ANNO LII. NUMERO 136 — QUINTA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BRUXELLAS, 13 de junho.

As eleições á que se acaba de proceder na Belgica, reduzem a maioria catholica, que existia na precedente Camara, á 12 ou 14 votos.

COMMERCIAES

PARIS, 13 de junho.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 75 centimos.

LONDRES, 13 de junho.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo de 1875, a 91 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 41.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 13 de junho.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 12.000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., o dito de Santos a 6 1/4, e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 13 de junho.

Mercado de café firme.

ANTUERPIA, 13 de junho.

Mercado de café firme.

HAMBURGO, 13 de junho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

AMSTERDÃO, 13 de junho.

Devem realisar-se no dia 21 do corrente os leilões de café de Java, nos quaes serão offerecidos 80,000 saccos, servindo de base as avaliações de 52 1/2 CENTS por libra do bom ordinario.

LISBOA, 14 de junho.

Sahiram hoje d'aqui para Pernambuco: o paquete inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL, e o vapor inglez *FIRE QUEEN*.

NOVA YORK, 12 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café com fraca procura; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES de 16 1/2 a 16 3/4, e dito GOOD-FLOATING-CARGOES de 17 a 17 1/4, e o dito de Santos GOOD-FLOATING-CARGOES de 20 a 20 1/4 CENTS.

NOVA YORK, 13 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87.
Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café firme; o do Rio FAIR-FLOATING-CARGOES de 16 1/2 a 16 3/4, o GOOD-CARGOES de 17 a 17 1/4, e o dito de Santos GOOD-FLOATIN-GCARGOES de 20 a 20 1/4 CENTS.

RIO DE JANEIRO, 14 de junho.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Foram concedidas as exonerações que pediram dos cargos de:

Presidente da provincia do Amazonas, o bacharel Antonio dos Passos Miranda.

Presidente da do Rio Grande do Norte, o bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

1º vice-presidente da do Espirito Santo, o coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Amazonas, o Dr. Domingos Jacy Monteiro.

Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o bacharel Antonio dos Passos Miranda.

1º vice-presidente da do Espirito Santo, o 3º, coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Cavalleiros da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o bacharel Augusto Gurgel, pelos relevantes serviços prestados ao estado e á instrucção publica; e João Dowsley, subdito inglez.

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao tenente-coronel da guarda nacional João Pereira Durão.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Francisco Narciso Sarmento e Manoel de Castro Palma.

— Foi expedido o seguinte aviso:

« 2.ª Directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1876. —Exm. e Revm. Sr.—Levei ao alto conhecimento de Sua Alteza Imperial a regente a necessidade que V. Exc. Revma. manifesta, em officio de 29 de abril findo, de sahir de sua diocese por motivo de molestia, e a mesma augusta senhora houve por bem, em nome de Sua Magestade o Imperador, permittir que V. Exc. Revma. resida durante 4 mezes, como deseja, nas cidades da Cachoeira e feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia, deixando na administração temporaria do bispado o provisor monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, em primeiro lugar, o vigario geral José Ignacio de Carvalho e Freitas, em segundo; e o cura da cathedral Ildebrando de Freitas Pedroso, em terceiro. Deus guarde a V. Exc. Revma.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*, Sr. bispo da diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul. »

Ministerio da fazenda.

— Por despachos de 31 de maio e de 2 do corrente foram concedidas as demissões que pediram Dario Justo de Souza e Mello, do lugar de collector do municipio de Capivary, provincia do Rio de Janeiro, e o bacharel Francisco Ferreira de Novaes Filho, do de 3º escripturario da alfandega de Pernambuco.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 3 do corrente foram declarados sem effeito:

O decreto de 12 de abril deste anno, que nomeou o bacharel José Theotonio Pacheco para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Januario de Ubá, na provincia de Minas Geraes.

O de 24 de maio ultimo, que nomeou o bacharel Theophilo Moreira Guerra para igual lugar do termo de Macahubas na provincia da Bahia.

Foram concedidas as demissões que pediram:

O bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos Filho do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Ipú, na provincia do Ceará.

O Dr. Carlos de Araujo Ledo Neves do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José.

Foi nomeado o bacharel Henrique de Magalhães Salles para juiz municipal e de orphãos do termo de S. Januario de Ubá, na provincia de Minas Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Newton de Carvalho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy.

— Em 3 do corrente foi expedido ao juiz de paz do 2º districto da freguezia de Guaritiba o seguinte aviso:

« Consultando Vmc., em officio sem data, se deve suspender o escrivão interino desse juizo, Antonio Francisco da Gama, que reconheceu como verdadeiras tres firmas falsas em cartas de liberdade por elle registradas, e chamar a serviço o escrivão effectivo, que se acha suspenso, por não morar no districto, declaro:

« Que cumpre exonerar o escrivão interino e passar ao juiz criminal ou ao promotor publico os documentos comprobatorios do facto alludido, afim de proceder-se na fórma da lei;

« Que não sendo regular a suspensão indefinida do serventuario effectivo, convém propor sua demissão á camara municipal que o nomeou, indicando logo Vmc. pessoa idonea para successor;

« Que, entretanto, compete a Vmc. nomear o serventuario interino, recorrendo, quando não haja quem queira servir, á providencia indicada no aviso n. 180 de 16 de outubro de 1854. Deus guarde a Vmc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*

— Em 1º do corrente foi expedido ao presidente da Parahyba em 1 do corrente o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 25 de 12 do mez findo, transmittio V. Exc. o do juiz municipal e de orphãos do termo de Pedras de Fogo, communicando haver determinado, em virtude de reclamação do 2º tabellião José Xavier de Miranda Henriques, e de accordo com o aviso de 10 de fevereiro do corrente anno, que cessasse a pratica de serem distribuidos entre aquelle e o 1º tabellião Romualdo Primo Cavalcante de Albuquerque os feitos civeis e crimes. Em resposta declaro que competindo ao 1º tabellião os officios de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e ao 2º tabellião somente as execuções civeis e crimes, á vista dos respectivos provimentos mencionados no decreto de 28 de abril de 1863, devem os dous serventuarios nos outros feitos civeis ou crimes escrever por distribuição, conforme a doutrina do decreto de 30 de janeiro de 1834, ampliada pelo aviso de 9 de julho de 1851. Não tem applicação ao caso o citado aviso de 10 de fevereiro, que limitou-se a mandar cumprir os provimentos de dous serventuarios, um dos quaes era escrivão privativo do crime, civel e execuções. Deus guarde a V. Exc. —*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

— Não foi agraciado o réo Luiz Candido Ferreira Chaves, condemnado em 19 de outubro de outubro de 1875 á pena de perda de emprego, prisão por dous mezes e multa de 5 % por accordão da relação da Fortaleza, por crime de responsabilidade, commettido nos annos de 1864 a 1873.

— Em 30 de maio foi dirigida ao presidente do supremo tribunal de justiça, aos das relações e do instituto dos advogados, o seguinte officio.

« Illm. e Exm. Sr.—Desejando propor á assembléa geral legislativa, na proxima sessão, medidas tendentes a melhorar o serviço da administração da justiça e as condições da magistratura, rogo a V. Exc. que até o dia 30 de setembro do corrente anno me habilite com seu parecer sobre o seguinte:

« Que providencias devem ser tomadas no sentido de assegurar a escolha dos candidatos mais idoneos para os cargos de juiz municipal e de direito?

« Será opportuno supprimir os juizes municipaes e substitutos, augmentando-se o numero dos juizes de direito?

« Neste caso convirá crear em determinadas circumscripções juizes corregedores, ou incumbir o respectivo serviço a desembargadores commissionados pelo governo ou pelos presidentes das relações? Que attribuições devem ter os corregedores, além das indicadas no decreto n. 834, de 2 de outubro de 1851?

« Quaes as medidas mais efficazes para a regularidade do fôro, quanto ao exercicio da advocacia e das funcções de solicitador?

« Que alterações são necessarias na instituição do jury, afim de tornal-a mais adaptada ás condições do paiz e mais proficuas á repressão do crime?

« Trará vantagem a creação de tribunaes correccionaes para o julgamento de delictos de menor importancia, nas capitaes e cidades mais populosas?

« Na affirmativa, deverão esses tribunaes ser compostos de magistrados somente, ou de juizes de facto em pequeno jury?

« Qual a melhor forma de processo para o julgamento nos referidos tribunaes?

« Convirá acabar com os inqueritos policiaes, limitando-se a policia a prender os delinquentes a passal-os immediatamente á autoridade judiciaria?

« Convirá, igualmente, facultar a prisão sem culpa formada dos indiciados em crimes inafiançaveis, quando, por exemplo, forem estes de data recente e aquelles suspeitos de fuga?

« De que modo garantir, em taes casos, a liberdade individual, sem prejuizo da segurança publica?

« Deverão ser extinctas as relações de Cuyabá e Goyaz?

« Na affirmativa, haverá necessidade de augmentar as attribuições dos juizes de direito dos respectivos districtos, dando-lhes competencia para o julgamento dos crimes de que trata a lei n. 562 de 2 de julho de 1850, além de outros, e elevando a alçada dos mesmos juizes?

« No caso negativo, como obviar os inconvenientes a que estão sujeitos os desembargadores nomeados para aquellas relações? Augmentar-lhes os vencimentos? Contar-lhes maior antiguidade? Tornar facultativa a aceitação do despacho, eliminando-se por tempo determinado, no caso de recusa, o nome do juiz de direito da lista dos 15 mais antigos? Ou será preferivel considerar as ditas relações como de primeira entrancia, cabendo a remoção aos que nellas tiverem mais tempo de effectivo exercicio?

« No exame de qualquer destes assumptos poderá V. Exc. auxiliar-se com as luzes dos magistrados e jurisconsultos que lhes parecerem competentes.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Ministerio da agricultura.

— Por decreto de 26 de abril foi nomeado para o lugar de administrador do correio do Rio Grande do Sul, o contador do mesmo correio Luiz Manoel de Lima e Silva Filho.

— Por portaria de 6 do corrente foram nomeados contador do correio da mesma provincia o official Patricio José da Silva; e officiaes da mesma repartição o praticante Antonio Joaquim Guerreiro Lima e Pedro Evangelista Negreiros Sayão Lobato.

— Por portarias da mesma data foram exonerados João José Claudio de Mello do lugar de 2º official do correio de S. Paulo; transferido o official da repartição do correio do Rio Grande do Sul, Bellarmino Belisario de Araujo Costa, para aquelle lugar; e nomeado contador do correio do Piauhy, Francisco Mendes de Souza.

— Por portaria de 3, foi declarada sem effeito a nomeação do agrimensor José Pereira Dias para servir na commissão encarregada da medição e demarcação das terras devolutas na provincia do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de igual data foi nomeado o major Antonio Florencio Pereira do Lago para o lugar de inspector especial de terras e colonisação da provincia de Santa Catharina.

— Por outra de 5 foi nomeado para identico lugar na provincia do Rio-Grande do Sul, Carlos Jansen.

— Por portaria de 8 foi declarada sem effeito a do dia 1 deste mez, que nomeou Julio Augusto da Silva Gama, para o lugar de adjuncto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portaria de 6 foi promovido a estacionario de 2ª classe da mesma repartição, José Theodoro Alvim, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de igual data foi exonerado João José de Miranda e Silva do lugar de estacionario da citada repartição.

— Foi concedida á companhia que organisarem Marinhos & C. e Joaquim Fernandes Ribeiro, nos termos do art. 2º da lei n. 2,687 de 6 de novembro do anno passado, a fiança do estado ao pagamento do juro de 7 % ao anno, garantido pela lei da provincia da Bahia n. 1,385 de 4 de maio de 1874 sobre 500:000$ applicados á construcção de um engenho central e de suas dependencias para o fabrico de assucar de canna no municipio de Nazareth, mediante o emprego dos apparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados.

— Por portaria de 5 foi exonerado Domingos Lopes Caxarena do lugar de adjunto de 2ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Sob o n. 6,182 e data de 26 de abril foi expedido o seguinte decreto:

« A Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, attendendo ao que requereu a companhia *Ferro-Carril de Pernambuco*, devidamente representada e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 de março ultimo, ha por bem approvar a reforma de seus estatutos, mediante as modificações que com este baixam, assignadas por Thomaz José Coelho de Almeida, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1876, 55º da independencia e do imperio.—*Princeza Imperial Regente.—Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Creou-se por decreto n. 6,205 de 3 do corrente uma companhia de aprendizes militares na provincia de Minas-Geraes e outra na de Goyaz, que se deverão reger pelo regulamento que será opportunamente promulgado.

— Por portarias de 31 de maio;

Concedeu-se ao capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Eduardo José Barbosa a demissão, que pedio, de encarregado das obras militares da provincia de Santa Catharina.

Foi nomeado encarregado das obras militares da referida provincia o major do mesmo corpo Antonio Florencio Pereira do Lago.

— Por portarias de 5 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes, com o respectivo ordenado, ao professor de historia e geographia da escola preparatoria annexa á militar, Dr. Antonio José Moreira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

De um mez, tambem com ordenado, ao lente cathedratico da escola militar, major do corpo de estado-maior de artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, para o mesmo fim, na provincia de Santa Catharina.

— Por portaria de 7 foi nomeado o major honorario do exercito Luiz Pereira Duarte, para o lugar de director da colonia militar do Itapura, na provincia de S. Paulo.

— Por portaria de 2 foi transferido para o lugar de amanuense do hospital militar do Andarahy o alferes reformado do exercito Chilon José Avelino, que serve como secretario da companhia de deposito da côrte.

— Foi expedido ao presidente do Rio-Grande do Sul, em 29 do passado, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 1,037, de 8 de abril ultimo, submetteu V. Exc. á consideração d'este ministerio as seguintes duvidas que lhe foram apresentadas pelo juiz de paz da parochia de D. Pedrito, n'essa provincia:

« 1.º Se a junta de sorteio, em vista do disposto no § 2º do art. 37 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, está autorisada a dispensar d'elle os cidadãos alistados que na occasião apresentarem reclamação e prova de estarem comprehendidos em alguma das hypotheses do § 3º do do art. 1º da lei de 26 de setembro de 1874.

« 2.º Se a mesma junta está tambem autorisada a dispensar do sorteio os cidadãos que, sendo casados, foram alistados, sem d'isso ter a junta conhecimento, e bem assim os que se casaram depois de alistados.

« 3.º Se deve igualmente eliminar os que, tendo isenções legaes, deixaram de apresental-as por occasião do alistamento, exhibindo-as no acto do sorteio.

« 4.º Se, dada a hypothese de serem sorteados para o completo do contingente os alistados comprehendidos nas isenções do § 3º do art. 1º da mencionada lei, tem preferencia de dispensa, na ordem em que estiverem classificados, ou servirá aquelle que a sorte primeiro designar, esteja ou não no caso dos ns. 1, 2, 3, etc.

« 5.º Dado o caso de ser maior que o triplo do contingente designado para a parochia o numero dos alistados da 1ª relação, de que trata o art. 77 do regulamento, depois de apurado pelo sorteio o mesmo triplo, como se classificarão os restantes?

« Em resposta, declaro a V. Exc., para seu conhecimento, e afim de fazer constar á referida junta:

« Quanto á primeira duvida, que a junta de sorteio está autorisada pelo § 2º do art. 73 do regulamento a tomar conhecimento da reclamação dos que pretenderem dispensa de fazer parte dos contingentes, por se acharem comprehendidos em algum dos casos do § 3º do art. 1º da lei; não podendo, porém, a mesma junta resolver por si só, pois que deve sujeitar a sua decisão a autoridade superior, na fórma estatuida no § 4º do citado art. 73 do regulamento.

« Quanto á segunda, que as juntas revisoras podem, conforme tem sido explicado em diversos avisos do ministerio da guerra, e ainda ultimamente no de 13 de abril á presidencia das Alagôas, excluir no primeiro alistamento os cidadãos que, sendo casados, foram alistados, e os que se casaram depois de alistados; mas que, se em taes condições se apresentarem individuos, reclamando ás juntas de sorteio, ficam as suas reclamações sujeitas ao mesmo processo estabelecido pelos §§ 4º e seguintes do mencionado art. 73 do regulamento.

« Quanto á terceira, que a respeito dos cidadãos, que, tendo isenções legaes, deixaram de as apresentar por occasião do alistamento, exhibindo-as no acto do sorteio, deve a junta proceder de conformidade com os §§ 4º e 5º do mesmo art. 73, submettendo a sua decisão á autoridade superior para resolver afinal, e incluindo, entretanto, os nomes dos reclamantes na urna para o sorteio, nos termos do citado § 5º.

« Quanto á quarta, que, tendo de ser sorteados para o completo dos contingentes os alistados comprehendidos nas isenções do § 3º do art. 1º da lei, devem servir aquelles que a sorte designar, sem aproveitar mais a uns do que a outros a ordem em que estão, e que só serve para destacar as respectivas classes ou condições.

« Quanto á quinta e ultima, que o restante dos alistados da primeira relação, de que trata o art. 77 do regulamento, uma vez sorteado o triplo do contingente, deve ser considerado como se tivessem taes alistados tirado cedulas em branco, e não farão conseguintemente parte dos contingentes, nem dos seus supplentes; mas não ficam por semelhante facto isentos do alistamento e sorteio no anno seguinte, se antes não tiverem adquirido alguma das isenções da lei, assim como são obrigados ao serviço militar antes do novo sorteio, no caso de guerra externa ou interna, na fórma do art. 114 § 2º do regulamento.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da marinha.

— Por decreto n. 6,204 de 24 de maio, determinou-se que o estado menor do batalhão naval seja augmentado com a praça de um 1º sargento, o qual desempenhará as obrigações de sargento ajudante, percebendo a gratificação mensal de 4$, igual á estabelecida para identica praça do corpo de imperiaes marinheiros e as mesmas condições que para o serviço desta estão prescriptos nos regulamentos em vigor.

— Foi expedido em 26 do passado ao contador da marinha o seguinte aviso:

« Em solução ás duvidas propostas por essa contadoria em officio n. 1,651 de 17 do corrente, relativamente aos vencimentos dos artifices militares, declaro a V. S. que sendo a disposição do art. n. 133 § 2º do regulamento de 30 de abril de 1860 identica a do art. 176 § 2º do regulamento de 2 de maio de 1874, deve considerar-se em inteiro vigor o esclarecimento contido no aviso de 29 de abril de 1861, perdendo o artifice militar a diaria de 1$, ou todo o vencimento, segundo seu merecimento na officina, quando nos dias uteis, domingos ou dias santificados não trabalhar ou pelo menos não fizer o serviço militar da guarnição, não sendo conveniente, por emquanto, a organisação da tabella lembrada na ultima parte do officio a que V. S. se refere, do chefe da 2ª secção dessa contadoria. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

— Em 24 do passado expedio-se aos presidentes de provincia a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Constando que, por falta de recursos pecuniarios deixam de ser remettidos de diversos pontos da provincia muitos menores destinados ao alistamento na companhia de aprendizes aquartelados nessa capital, e convindo obviar os prejuizos que, de semelhante occurrencia podem resultar para o serviço da armada, autoriso V. Exc. a mandar abonar uma diaria que não exceda de 400 réis ao menor que, achando-se nas condições da lei, houver de transpôr distancia maior de duas leguas para assentar praça na referida companhia. Dando conhecimento desta resolução ás diversas autoridades locaes, deverá V. Exc. recommendar-lhes a exacta observancia da circular de 18 de julho de 1861 e dos avisos de 7 de abril de 1869 e 24 de abril de 1872, prescrevendo o mais rigoroso escrupulo na designação e remessa dos referidos menores, afim de cortar toda e qualquer despeza com aquelles que, por falta de saúde, ou por qualquer dos motivos consignados no respectivo regulamento, não possam ser alistados ou permanecer no serviço da companhia. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, autorisado pelo art. 8º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve, de conformidade com a proposta do juiz de direito interino da comarca de Ouricury, em officio de 5 do corrente, nomear adjunto de promotor publico da mesma comarca, no termo de Granito, ao cidadão Joaquim José Ribeiro.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista do que expõe o Dr. chefe de policia, em officio n. 511, de hontem, resolve declarar que o 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de que trata a portaria de 12 do corrente, são do 2º districto da freguezia de Tejucupapo e não do districto de Ponte de Pedras, e bem assim que o 1º e 2º supplentes do subdelegado deste ultimo districto são daquelle e não deste districto, e ordena que neste sentido se passem novos titulos.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 499, de 22 do corrente, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade, ao cidadão Joaquim de Gusmão Coelho.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. copia do officio do Exm. presidente da Bahia, datado de 16 do corrente, sob n. 861, afim de que se sirva de dar conhecimento de seu conteúdo ao soldado do 9º batalhão de infantaria Francisco da Silva, em solução ao pedido por elle feito no requerimento junto, de esclarecimentos relativos á data de seu assentamento de praça naquella provincia.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, mande V. S. fornecer ao 9º batalhão de infantaria, para pagamento dos vencimentos do corrente anno e completo do que se ficou devendo o anno proximo passado, os pares de sapatos mencionados na inclusa nota, sob n. 2, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso conhecimento de setenta e tres caixões com drogas e medicamentos, vindos da côrte no vapor *Bahia*, chegado hoje, com destino á pharmacia do hospital militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal —Transmitto ao conselho de compras do arsenal de guerra, para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, autorisando a compra dos generos destinados ao consumo do presidio de Fernando de Noronha por mais vinte por cento de seu custo real, uma vez que os fornecedores os apresentem no dito presidio, livres de todas as despezas de transporte, risco, etc., da ida e de volta para os que forem rejeitados, e confiram com as amostras enviadas pelo mesmo conselho, ficando neste ponto modificadas as instrucções dadas por esta presidencia e approvadas por aviso de 16 de março ultimo.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao conselho de compras de marinha.—Ficam approvadas, para os fins convenientes, as propostas aceitas pelo conselho de compras de marinha em sessão de 17 e que vieram annexas ao seu officio de 18, tudo do corrente mez, para o fornecimento de varios objectos de material da armada, precisos para supprimento do respectivo almoxarifado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —Transmitto a V. S., para a devida execução, copia do decreto de 1º do corrente mez, commutando em prisão perpetua com trabalho, a pena de morte imposta ao réo, escravo Florencio, por sentença do tribunal do jury do termo de Ouricury.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para a devida execução, copia do decreto de 10 do corrente commutando em vinte annos de prisão com trabalho, a pena de morte imposta ao réo, escravo Clemente, por sentença do jury do termo de Ouricury.

— Ao commandante da canhoneira *Araguaya*. —Em resposta ao seu officio n. 3, desta data, tenho a dizer que em vista da sentença a que foi condemnado o imperial marinheiro de terceira classe João da Costa Varella, a qual deve ser remettida ao juiz das execuções, será designado o lugar em que ella deva ser cumprida.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, a quem por decreto de 23 de outubro ultimo, foi designada a comarca de Villa-Bella, entrou em exercicio de seu cargo a 19 de março proximo passado, deixando, porém, o mesmo exercicio no dia 23 desse mez, por ter de tomar assento como deputado á assembléa legislativa da provincia da Bahia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, renunciando o resto da licença com que se achava, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo em 14 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. oito ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 70 a 76 e 78, e uma do ministerio da guerra de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso decreto de nomeação de Francisco Alves Cavalcante Camboim, para o lugar de secretario do arsenal de guerra desta provincia.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso transmitto a V. S. o decreto de nomeação de Manoel Cavalcante Ferreira Mello, para a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Ipojuca.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 261, relevo nesta data D. Manoella Alexandrina Gondim Chagas, da multa que lhe foi imposta pelo collector de Olinda, por não ter dado á matricula no prazo legal, a ingenua Maria da Paixão, filha de sua escrava Rita.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso n. 1,011, de 13 do corrente mez, faço constar a V. S. que fica autorisado pela verba—Faculdade de Direito—do exercicio de 1875 a 1876, o augmento de credito de 300$ para occorrer ao pagamento da gratificação que competir ao lente cathedratico da faculdade de direito do Recife Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, emquanto estiver substituindo ao de direito commercial Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que se acha com assento na assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em aviso de 10 do corrente, declara o Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, ficar approvada a deliberação tomada por meu antecessor sobre a abertura de credito de 785$000, para occorrer ao pagamento de vencimentos de empregados ao serviço de terras, até o fim de março ultimo; e bem assim que naquella data requisitara do ministerio da fazenda, as ordens necessarias acerca do augmento de 8:957$780, no credito concedido á verba do § 15 art. 8º da vigente lei do orçamento, achando-se incluido nesse augmento aquelle credito.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 13 do corrente, mande Vmc. proceder aos concertos de que precisa o deposito de recrutas e a fortaleza do Brum, calculados em... 104$920, segundo o orçamento que veio annexo a seu officio n. 28, de 10 de abril proximo findo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Remetto a Vmc. a inclusa representação que me será devolvida, de algumas mulheres e filhos dos sentenciados que se acham nesse presidio, contra o procedimento de um individuo residente nessa ilha, de nome Querino Joaquim Madeira, afim de que Vmc., em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 11 do corrente, informe a semelhante respeito.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a provincia das Alagoas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, ao soldado Rozendo Joaquim Soares, que foi transferido do 9º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma da referida provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Recommendo á camara municipal da villa do Bonito, em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, que organise um projecto de posturas relativas ao serviço de aferição de pesos e medidas, para ser submettido á deliberação da assembléa legislativa provincial, se esta ainda estiver funccionando, ou approvado provisoriamente por esta presidencia, nos termos do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver na mesma data procedido ao sorteio dos 48 juizes de facto que teem de servir na 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao de Bom Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando ter convocado a 2ª sessão do jury desse termo, para 17 de junho vindouro.

— Aos presidente e mesarios da junta parochial de qualificação da freguezia de N. S. das Dores de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 12 do corrente mez, com o qual Vv. Ss. remetteram copias das listas geral e supplementar dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia.—*Mutatis mutandis* á junta da freguezia de Leopoldina e de Cabrobó.—*Mutatis mutandis* á junta da freguezia de Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Villa Bella, quanto ao recebimento da lista geral somente; e a da do Santo do mesmo nome em Floresta, quanto ao recebimento da supplementar.

— Aos presidente e mesarios da junta da freguezia de N. S. das Dores de Timbaúba (Itambé.) —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 19 do corrente, com o qual Vv. Ss. remetteram copia dos trabalhos procedidos por essa junta em suas reuniões.—*Mutatis mutandis* á junta da freguezia de Santa Maria da Bôa Vista.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de junho de 1876.

N. 577.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José da Costa Bispo, por estar pronunciado em crime de fallencia fraudulenta.

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio, Jacob Gil Braz, capturado no termo de S. Bento, á requisição do mesmo juiz.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Fernandes de Lima, Firmino Antonio de Souza, Izidoro Lavrador das Mercês e Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Leobino Floriano Coutinho, Anisio José de Figueiredo, Antonio Rodrigues da Silva Queiroz e João Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Bôa Vista, Pergentino Domingos de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Benedicto, escravo de um fulano Cruz, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do do Poço da Panella, Ignacio, escravo de José Francisco do Rego, por desordem.

Na noite de 5 deste mez, no districto de Agua Preta, em terras do engenho Vida Nova, José de tal, conhecido por Gamelleiro, ferio com 4 facadas a Antonio de tal, logrando evadir-se. Contra o delinquente procede-se nos termos da lei.

— 14 —

A' minha ordem, Manoel Alexandre, vindo de Agua-Preta, como criminoso de morte em Porto de Pedras, da provincia das Alagôas, e Maria José de Sant'Anna, vinda de Muribeca, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felicia Landelina de Sant'Anna, por offensas á moral publica; José Gomes dos Santos, Salviano Joaquim da Silva, Manoel Francisco de Lima, João José Mendes dos Santos, Felisdora Maria de Sant'Anna e Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria José Benta da Luz, por offensas á moral publica, Maria Carolina Mendes e Adelina Clementina da Rocha Wanderley, por offensas á moral publica e disturbios; Generosa Francisca do Rosario e João Nepomuceno da Silva, por disturbios.

A' ordem do do primeiro districto de S. José, Tertuliano Francisco Nery, por disturbios; Manoel Jacintho Bispo, Maria do O' e Luiz Antonio da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Senhorinha Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 3 deste mez, no termo de Serinhaem, Amaro José dos Santos, na occasião em que atravessava o riacho Jaguarão em estado de embriaguez, desappareceu em consequencia de achar-se o mesmo riacho bastante cheio, vindo a ser encontrado o seu cadaver dias depois. A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

No dia 8, foi capturado no termo do Limoeiro Manoel Gomes da Silva, criminoso de morte na provincia do Piauhy.

Pe'as 4 horas da madrugada de hontem, Antonio Pacifico, ferio gravemente com uma canivetada a Thereza Maria de Jesus, em sua propria casa, sita á rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, e logrou evadir-se. Contra o delinquente se está procedendo na forma da lei.

Pelo subdelegado de Belem foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu sobre o facto do esmagamento da parda Maria Josepha da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

INTERIOR.

Algumas informações sobre as finanças do Brasil.

II

A passageira depressão que soffreram, não ha muito, alguns dos titulos de nossa divida externa não é um facto que se prenda ao estado das finanças do Brasil, e que assim revele da parte de nossos credores duvida ou desconfiança ácerca do modo pelo qual são ellas dirigidas.

O honrado collaborador da *Reforma*, ou não conhece o que a tal respeito ninguem mais ignora, ou de industria busca subordinar os acontecimentos a apprehensões caprichosas.

A baixa dos titulos brasileiros, muito conhecida hoje em suas verdadeiras causas, foi successo só explicavel e só explicado por circumstancias peculiares ao mercado de Londres.

Para não nos demorarmos em apreciações que por vezes temos feito, e não nos foram ainda contestadas bastar nos-hia recordar, em honra do credito nacional, que durante os dias em que os nossos titulos da divida externa passavam no grande mercado monetario por subitas fluctuações, os da divida interna cujos portadores têm razão para conhecerem, com plena informação, a situação financeira do imperio, sustentaram com inabalavel firmeza a excellente cotação, que não sabemos haja sido excedida em qualquer tempo.

Reflicta-se que a divida externa é amortizavel a prazos certos, emquanto a interna fundada é submettida a differente regimen, e facil será concluir que, pelo menos a juizo dos nossos capitalistas que têm immediatamente ligados os seus mais importantes interesses ao credito publico, as finanças nacionaes estão longe da afflictiva posição que ha quem insista em attribuir-lhes.

E', com effeito, até curioso o que vamos observando neste assumpto: é daqui uma parte da imprensa a clamar que as nossas finanças estão compromettidas, que neste caminhar vamos direitamente á bancarota, que já corremos parelhas com a Turquia, emquanto dalli respondem lhe os portadores de cerca de trezentos mil contos de obrigações do Estado regateando-as com o zelo de quem possuisse o titulo mais inatacavel em suas garantias!

Dissera-se a conspiração do bom senso pratico contra as seducções dos theoristas, da confiança contra a previsão infundada, da realidade contra a phantasia!

E' o facto respondendo todos os dias com lição eloquentissima a uma propaganda activa, perseverante e implacavel.

Dentro do paiz, entretanto, nunca subio tão alto a confiança nos titulos da divida publica.

O que vêmos no exterior é que ao termos de lançar em Londres, ha pouco mais de um anno, uma nova serie de obrigações, ellas foram subscriptas de improviso pelo dobro ou tresdobro, e, embora o augmento das nossas responsabilidades, os rumores de guerra imminente, o estado pouco lisongeiro de nossa principal industria, e o uso recente de creditos extra-orçamentaes em larga escala, alcançamos o typo de 96 1/2 para a emissão, superior em 6 1/2 á de 1860, em 8 1/2 á de 1863, em 12 1/2 á de 1865 e em 7 1/2 á de 1871.

Salvo a conversão de titulos operada em *1859*, no pequeno valor de £ 508,000, nunca o Brasil obtivera para suas obrigações tão subida estimação.

Dos mais acreditados paizes da Europa, que no ultimo quinquennio recorreram á praça de Londres, só a Allemanha conseguira collocar ahi um emprestimo em condições identicas ás do emprestimo brasileiro de *1875*, e isto no momento em que a sorte de suas armas não era já duvidosa.

O nosso credito era, pois, robustissimo nessa o-

casião, e todavia já a lei de 24 de setembro havia concedido garantia de juro aos cem mil contos que fossem empregados em estradas de ferro, já as despezas extraordinarias com os serviços militares estavam em boa parte realisadas, já eram emfim conhecidos em toda a sua extensão os nossos compromissos e necessidades.

Expeiorou de então para cá o nosso estado economico e financeiro ?

Se é certo que nesse intervallo atravessamos uma crise monetaria, á qual o governo teve de acudir solicitamente com uma emissão de papel-moeda, pela maior parte recolhida neste momento, taes não foram os effeitos dessa perturbação que pudessem trazer como consequencia a desestima de nossos titulos.

O alcance da casa Mauá para com o thesouro, facto determinado por força maior, inteiramente eventual, que em nada desabona o zelo da administração publica, ninguem dirá de animo desprevenido que houvesse influido em nosso credito exterior.

Esse alcance que o honrado collaborador da *Reforma* avalia aproximadamente em 10,000:000$, e em muito maior somma ha ahi quem o tenha estimado, está longe de constituir um prejuizo total para o thesouro, e aliás não excede de £ 756,000, que ao cambio de 26 importam em menos de.... 7,000:000$000.

O debito proveniente dos saques de Santos, bem como o deposito confiado á casa Mauá de Montevidéo, está já em grande parte senão todo solvido.

Por desfavoravel que possa correr a liquidação, o prejuizo do thesouro em todas as transacções com essa casa commercial não será de natureza a inquietar ainda os espiritos mais inclinados a julgarem com rigor a nossa situação financeira e os que a dirigem.

Onde, pois, os factos que dentro em pouco mais de um anno puderão diminuir ou abalar a confiança que merecíamos á Europa em janeiro de 1875 ?

O nosso illustrado contendor, se prestasse mais aturada attenção ao que nos ha dito esse mesmo correspondente de Londres, a quem parece reconhecer a autoridade de orgão indefectivel das impressões dominantes no Stock Exchange, modificaria singularmente a opinião que fórma do credito brasileiro na Europa.

Ainda ha pouco dizia-nos elle, depois de lamentar que o mercado de Londres se deixasse colher nas malhas de verdadeiros especuladores :

« O credito do Brasil, ao contrario, deixado á marcha natural da causa e do effeito, tem-se mantido firme ; no meio das fortes fluctuações por que têm passado todos os fundos, o preço dos titulos brasileiros tem-se mantido comparativamente em boa posição.

« Se bem que em presença das condições actuaes de nosso mercado o preço da emissão do ultimo emprestimo brasileiro seja julgado muito elevado, o credito financeiro do imperio é ainda mui solido e real em Inglaterra. »

Ao dar noticia do phenomeno observado em 31 de março, em que no ardor da luta os titulos brasileiros de 1875 cahiram 14 0/0 abaixo do typo da emissão, escreveu o mesmo correspondente :

« O facto deu-se, não por hostilidade ao Brasil ou pelo conhecimento particular de suas finanças, antes em consequencia da quasi total ignorancia dellas, e porque esses fundos estavam ainda por um preço muito vantajoso para operações de especuladores, devendo notar se que, principalmente por causa das vendas anteriores, os agiotas tinham grande porção de fundos do Brasil. »

Mais adiante escrevia ainda o correspondente :

« O credito do Brasil não está abalado deste lado do Atlantico ; apenas tem soffrido como o dos estados mais importantes, e muito por causa dos preços elevados a que chegaram os fundos brasileiros, e pelo qual foi emittido o ultimo emprestimo.

« Os compromissos e despezas extraordinarias do Brasil não parecem aqui excessivos.

« Ninguem duvida da integridade do governo imperial, nem dos recursos da nação para desempenhar os seus compromissos. »

Onde a prova de que o credito brasileiro haja ao menos entrado em periodo de decadencia ?

No mesmo dia em que o illustre collaborador da *Reforma*, citando a proposito a correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, nos dizia que os credores estrangeiros começam a ver-nos com menos confiança, eis o que escrevia nestas columnas o autorisado informante :

« No meio de toda esta confusão financeira e politica os fundos brasileiros conservaram-se em alta. Depois da paschoa dos israelitas e das ferias os amigos do Brasil vieram em seu auxilio no dia 25 de abril os titulos de 5 por cento de 1865 eram cotados a 91, e os de 1875 a 89. No dia seguinte, perguntando eu a um dos principaes corretores qual era o estado do mercado de fundos estrangeiros : *todos vão muito mal, excepto os brasileiros*, foi a resposta, dando-me elle ao mesmo tempo as cotações do emprestimo de 1865 a 93 e as do de 1875 a 91. *Os agiotas devem soffrer*, observei eu. *Muito*, retorquio ; *um delles acaba de me dizer que perdeu todo o dinheiro que havia ganho o anno passado.*

« Na liquidação quinzenal ultima o emprestimo brasileiro de 1865 subio a 92—95 e os outros de 5 por cento a 90—93, ou cerca de 3 por cento mais do que na liquidação anterior. »

Os ultimos telegrammas dão a cotação de 91 e meio para o mais recente dos nossos emprestimos : eu apenas 5 por cento abaixo da emissão.

Eis portanto que, no exterior como no interior, os factos protestam em abono do credito do Brasil e da merecida confiança que a sabia e proverbialmente honrada administração de nossas finanças inspira a nacionaes como a estrangeiros.

Para que exagerar e desnaturar os factos, quando se trata do credito nacional, que não é obra de um partido nem interessa somente a um delles ?

Algum dos censores de hoje denunciou acaso a approximação da bancarota publica, quando, em 1865, 1866 e 1867 os nossos titulos de 4 e meio eram cotados em Londres a 65,67 e os de 5 por cento mais recentes a 71,72 ?

Quando o cambio sobre Londres chegou a descer a 14 ?

Quando o governo se lamentava de não encontrar em apolices da divida interna emittidas a 90 por cento senão mediano recurso ?

Mais em finanças do que em outro qualquer ramo de administração, as apreciações menos calmas e prudentes podem trazer consequencias funestas.

Ha aliás occasiões mais ou menos opportunas para commentarios de certa natureza, e em verdade não sabemos porque se julgue apropriado para espalhar sombrias apprehensões o momento em que a tendencia dos espiritos na Europa não é favoravel nem completamente justa a respeito dos governos e empresas deste lado do Atlantico.

Se o que se pretende é fazer sentir ao governo a necessidade de adoptar resolutamente um programma de sensatas economias, se é evitar que nos aventuremos em compromissos de que não possamos desempenhar-nos, essa necessidade o gabinete de 25 de junho conhece-a, e por nenhum de seus actos já se apartou de tal norma de proceder.

(Jornal do Commercio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Mondego*, trazendo datas : do Rio da Prata 3, do Rio Grande do Sul 1°, de Santa Catharina 2, de Minas-Geraes 4, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 11 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes.

REPUBLICA ARGENTINA.

Em Buenos-Ayres o Banco Nacional teve afinal de suspender a conversão das suas notas. O governo, attendendo por um lado a que esta conversão provocava diariamente desordens e tumultos entre o povo que affluia a trocar as suas notas, e por outro ao estado de plena solvabilidade do banco, tanto mais que actualmente a sua circulação pouco excedia á somma que lhe devia o thesouro nacional, pagavel nas mesmas notas, autorisou-o a suspender a conversão, declarando-lhe as notas, como as do Banco da provincia, admissiveis nas repartições fiscaes do Estado, ficando este mesmo responsavel por ellas para com os particulares. Foi este decreto submettido ao congresso, que o approvou sem demora.

Não deixou comtudo este duplo curso forçado de influir sobre o preço do ouro que, segundo os ultimos telegrammas para Montevidéo, se vendia com o premio de 15 1/2 por cento á vista e a 18 para o fim de junho.

No mesmo tempo tinham-se apresentado ao congresso projectos para converter aquelle Banco em Banco do Estado, pagando o governo aos accionistas o seu capital em titulos da divida publica ao par. Appareceu tambem no senado um projecto autorisando o governo a emittir bilhetes do thesouro até a somma de 10 milhões de pesos fortes, ao juro de 1 por cento ao mez, em 4 séries pagaveis no dia 30 de outubro de 1877, 1878, 1879 e 1880.

O congresso argentino modificou um tanto o decreto do governo relativo ao Banco Nacional, deixando porém os pontos essenciaes, a suspensão do troco das notas, e a responsabilidade destas, a cargo do Estado, que poderia recebel-as em pagamento de direitos, sem todavia dar-lhes curso forçado. Fallava-se de um emprestimo do Banco da Provincia ao governo que, com parte delle pagaria tambem parte da sua divida ao Banco Nacional, acudindo assim a este nos seus apuros.

O Banco de Londres acabava de publicar um energico manifesto contra as violencias feitas pelo governo da provincia de Santa Fé á sua caixa filial no Rosario. Principia por impugnar a legalidade do decreto que ordenou a liquidação d'aquella caixa, invocando unicamente a disposição do codigo que as sociedades anonymas não podem funccionar sem autorisação do governo, e que não importa que, depois de organisadas as companhias, possa essa autorisação ser arbitrariamente retirada, pois que seria isto deixar as mesmas companhias inteiramente á mercê do poder executivo. Em seguida expõe a série de violencias que se seguiram a esta medida, ingerindo-se a policia na liquidação assim ordenada, penetrando no edificio, examinando a escripturação, prendendo o gerente por não obedecer á intimação de depositar no Banco Provincial somma equivalente á das notas que a caixa tinha na circulação, e afinal realisando este deposito imposto á força.

Expõem se tambem as razões de se haverem mallogrado as negociações entaboladas com o governo da provincia, sendo por demais oneroso o emprestimo que este exigia que fizesse a caixa ao Banco Provincial como condição de lhe permittir continuar com as suas operações.

O novo ministro da fazenda da republica iniciára a sua administração com uma medida de que se esperava consideravel allivio para o commercio, declarando que a boliviana de prata fosse aceita nas repartições fiscaes pelo valor uniforme de 21 pesos por onça de ouro.

O Dr. Alsina acabou de reassumir o exercicio de sua pasta da guerra. Os Indios, em numero de uns 3,000, tinham tornado a apresentar-se diante de Carlmé, mas unicamente no intuito de attrahir após si a tropa e cansar a cavalhada, pois, que em parte nenhuma aceitavam combate, conservando-se sempre fóra do alcance de tiro, quer a mesma tropa avançasse, quer retirasse.

Fallava-se constantemente de correrias de Indios, que se dizia acharem-se entre a fronteira antiga e a nova ; mas as noticias dadas por umas folhas eram desmentidas por outras. Entretanto, parece certo que os selvagens davam e ainda por algum tempo dariam que fazer.

No Rosario quebrou, dizia se que fraudulentamente, a casa de Carlos & Ramos, devendo á praça mais de 300,000 pesos fortes. O chefe era membro da directoria do Banco Provincial. Dizia-se que a contenda entre o governo da Santa Fé e a caixa filial do Banco de Londres estava em via de ainda arranjar-se amigavelmente.

REPUBLICA ORIENTAL.

As folhas de Montevidéo publicam o convenio feito com os possuidores de titulos da divida publica, e do qual já fallamos. O governo obrigou-se a pagar por espaço de 2 annos metade dos juros em dinheiro e a outra metade em titulos de 12 por cento com 1 por cento de amortisação. Os juros destes ultimos titulos todavia só começarão a ser pagos depois que a divida publica sobre que versou o convenio estiver reduzida a 20 por cento. A commissão encarregada de pagar os juros convencionados receberá para isso a quarta parte das rendas arrecadadas pelas alfandegas, e quando isto não chegue, o governo completará o que faltar com lettras sacadas sobre as contribuições directas do anno seguinte. Os juros do semestre corrente de 1876 serão pagos com titulos addicionaes iguaes aos ultimamente emittidos.

RIO GRANDE DO SUL.

Em *Jaguarão* desenvolvia-se com intensidade a variola, fazendo 5 e 6 obitos por dia.

Diz o *Victoriense* de Santa Victoria :

« Consta-nos que um allemão de nome Carlos, residente no lugar denominado —Arroito— tendo mandado uma sua filha, menor de 15 annos, buscar 2 cavallos que estavam perto de um matto, em pequena distancia da casa, foi ella agarrada por um individuo, Ignacio de tal, que a arrastou para dentro do matto e deflorou-a, tendo para isso ameaçado com armas a infeliz ! »

Sobre o mesmo assumpto diz ainda o jornal de 21 :

« A noticia que o nosso jornal de quinta-feira deu sob a epigraphe acima, parece que se vai confirmando.

« O pai da offendida, o allemão Carlos, deu queixa, e o Sr. delegado de policia interrogou aquella, que declarou chamar-se o offensor Ignacio Rebello Ferreira. O Sr. delegado mandou intimar a Ignacio para que comparecesse a justificar-se. Até a hora em que escrevemos estas linhas não consta que elle tenha comparecido ante a autoridade. »

Falleceram, na capital, João José Luiz e D. Clara Alves Pereira, deixando 2 escravos livres ; e em Pelotas D. Faustina Ferreira Valladares, esposa do cidadão Manoel José Rodrigues Valladares.

MINAS-GERAES.

Funccionava regularmente a assembléa provincial.

Noticia o *Diario de Minas* que o chefe de policia recommendara ao delegado de Passos, que abrisse inquerito sobre a morte de João Paulino de tal, que fôra assassinado no sitio de João Ferreira de Carvalho, segundo se diz, pelo famigerado criminoso Antonio Pedro Dias.

Falleceram : na freguezia de Santa Catharina o capitão João Euzebio de Almeida, e na freguezia de S. Gonçalo, o cidadão Joaquim Ferreira de Guimarães Toledo.

Fallecera o cidadão Antonio de Assis Martins, official-maior aposentado da secretaria da presidencia, ex-membro da assembléa provincial e exinspector geral da instrucção publica.

S. PAULO.

A estrada da Companhia Sorocabana rendêra, no mez de abril findo, 27:369$800 e despendêra 21:363$042, ficando o saldo de 6:006$758, que, addicionado aos de janeiro, fevereiro e março, dá o resultado de 12:396$836.

Achava se gravemente enfermo, na cidade da Limeira, o juiz de direito Dr. João Guilherme de Aguiar Witacker.

A *Aurora* de Silveiras, de 20 do passado, noticia que na freguezia do Sapé, no dia 9, indo uma escolta prender a Antonio Januario como recruta, chegando ao sitio de José Januario, pai do recruta, este ao vel-o, cahio fulminado por uma congestão cerebral. Verificou-se que a morte fôra produzida pela grande commoção que o pobre pai sentio ao vêr o filho preso.

Desde o começo da febre amarella, em 29 de fevereiro ultimo, entraram para o hospital da Misericordia de Santos 524 enfermos, sahiram 344, falleceram 168 e existem em tratamento 12.

Nessa cidade, continuava a desenvolver-se a variola.

Falleceram, em Santos, D. Delphina Soares de Toledo, com 75 annos, e João Webber, empreiteiro de estradas.

SANTA CATHARINA.

Não era exacta a noticia de ter apparecido a febre amarella no Itapecú.

O *Madeira* conduzira do Paraguay o batalhão 17° de infantaria para a cidade do Desterro.

Lê-se na *Regeneração* do dia 1 :

« No dia 26 do passado, á tarde, foi ferido mortalmente o soldado do corpo policial Manoel Agostinho, por um rewolver que o cabo Marciano Lessa segurava em mão, e que com infelicidade disparou penetrando a bala o ventre do infeliz Manoel Agostinho. Acompanhados de outros camaradas, que presenciaram o facto, conversaram fraternalmente aquelles dous amigos e companheiros, ignorando um e outro o que a fatalidade lhes reservava. »

Fallecera, na cidade de S. José, o cidadão Custodio Vieira Pamplona.

RIO DE JANEIRO.

— Pelo ministerio da justiça foi mandado ao presidente da provincia de Pernambuco, para informar, o requerimento do bacharel Francisco Santiago Accioli Lins, pedindo ser reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista.

— A mesa do senado celebrou, no dia 8 do corrente, uma conferencia, sob a presidencia do Sr. Visconde de Jaguary.

O Sr. presidente disse que convocára a mesa para communicar-lhe a infausta noticia, que consta de telegramma publicado nos jornaes de 4 do corrente mez, de ter fallecido na cidade de Paris o Sr. Visconde de Inhomerim, senador pela provincia do Rio Grande do Norte, cumprindo á mesa resolver a este respeito como lhe parecesse acertado.

Feita a exposição, resolveu a mesa :

1.° Que se lançasse na acta a declaração de que a noticia do fallecimento do Sr. senador Visconde de Inhomerim tinha sido recebida pela mesa com mais profundo pezar ;

2.° Que, em demonstração deste sentimento, os trabalhos que compõem a mesa tomassem luto por oito dias, convidando os empregados da camara a acompanhal-os nesta demonstração, e que a secretaria se conservasse fechada pelo mesmo tempo.

— Teve lugar no dia 8 do corrente, a bordo da canhoneira *Ivahy* a experiencia de um rascador, instrumento para limpar o interior das peças raiadas, inventado pelo capitão de fragata Henrique Antonio Baptista, dando os melhores resultados. Assistiram á experiencia o ajudante general da armada, o inspector do arsenal de marinha, o inventor e varios officiaes.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Tendo fallecido ante-hontem (6) em Todos os Santos, o capellão de 2ª classe do corpo do estado maior do exercito, Sebastião de Barros e Albuquerque, escripturario da repartição do ajudante-general e empregado no gabinete do Sr. ministro da guerra, veio hontem o seu cadaver no trem da estrada de ferro de Pedro II, e cujo comboio central chegou ás 5 horas e 10 minutos da tarde.

« Alli o esperavam os Srs. generaes Duque de Caxias, Barão de Angra e diversos officiaes para acompanharem-lhe o enterro, e uma guarda do 1° batalhão de infantaria tributou-lhe as ultimas honras.

« O finado prestára serviços no Paraguay, e era condecorado com a medalha de merito e a ordem da Rosa. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 8 do corrente 856:227$526.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas :

« *Buenos-Ayres, 1° de junho.*— Os bancos Nacional e Provincial suspenderam a conversão de seus bilhetes. Ainda que inquietador, não produzio este facto influencia que affectasse profundamente o mercado monetario.

« Em generos de importação pouco se tem feito e nos de producção nacional o movimento não foi maior. Apenas se fallou na venda de uma carga de carne secca para Havana a 38 rls. fts. E' difficil effectuar-se qualquer transacção, porque os vendedores exigem pagamento em ouro, e os compradores querem fazel-o em papel. Sahiram para o Brasil 6 navios com 23,800 quintaes e estão á carga 28 para 119,700 quintaes.

« *Montevidéo, 1° de junho.*—As entradas de generos, nesta quinzena, foram regulares, o que de algum modo augmentou as existencias em primeiras mãos, porquanto as sahidas não foram na mesma escala.

« Dos generos que interessam á praça do Rio temos a dizer o que segue :

« Aguardente—Baixou de preços e fecha a 96 $ por pipa. Ha um deposito de 90 pipas da Bahia.

« Assucar.—Apenas se venderam 100 barricas de Pernambuco a 2$75 c., 2$65 c., 2$60 c., 2$50 c. e 2$ conforme a qualidade. As entradas foram regulares e a existencia é de 8.000 volumes. O mercado está froxo.

« Café.—Vendeu-se de 21 $ a 23 $ pelo genero de muito boa qualidade. A existencia é de 1,000 saccas. Pelo *Jacobus* entraram 1,000 saccos, que seguem para Buenos-Ayres

« Fumo.—Os compradores de fumo em rôlo estão reservados, porque as entradas do Rio foram regulares. Houve vendas a 13 $.

« Sal —Do de Cadix não ha noticia de carregamentos á chegar. Apezar de se acharem quasi terminados os trabalhos das xarqueadas, não seria difficil obter de 10 a 11 rls. fts., por fanga á bordo.

« Carne secca.—Não houve nesta quinzena venda alguma.

« Cambio.—Sobre Londres regulou de 50 3/4 a 51 d. ; sobre França e Belgica de frs. 5.30 a frs. 5.35 ; sobre o Rio de Janeiro sacaram-se 40:000$ a 9$500 por libra esterlina. »

" *Santos, 6 de junho.*— Desde a data da nossa ultima carta, 1 do corrente, até hoje, houve procura regular para o café, acudindo francamente os possuidores ás offertas dos exportadores. Nestas condições cerca de 15,000 saccas foram vendidas na base dos seguintes preços : superior 5$200, a 5$400, bom 4$800 a 5$, regular 4$400 a 4$800, ordinario 3$600 a 4$000.

" O mercado, a estes preços, fica animado e ainda existem transacções por ultimar.

" Com entradas diarias de 1,408 saccos, a existencia até hoje de 88,000 ditas.

" Apezar de já terem entrado algumas marcas de algodão da nova colheita, não se nota procura alguma. Os preços são completamente nominaes. As entradas diarias regularam, termo médio, 45 fardos, e a existencia é hoje de 6.000 fardos.

" Não houve entrada alguma de sal.

" Os fretamentos effectuados foram os seguintes : brigue allemão *Meni*, para Lisbôa, á ordem, 4,000 saccas, a 35 s. ; brigue *Sirocco*, para o Canal, á ordem 3,500 saccas, a 30 s.

" Para carregar aqui 6,000 saccas, com destino ao Canal, á ordem, foi fretado no Rio o brigue allemão *Anne & Lizzi*. "

" *Rio de Janeiro, 8 de junho.*—Foi pouco activo o movimento do mercado de cambio, mas notou-se firmeza sensivel. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 25 1/4 e 25 3/8 d. p el bancario, 25 9/16, 25 5/8 e 25 3/4 d. particular e sobre Paris 372 rs. por franco papel particular.

" Negociaram-se pequenos lotes de soberanos a 9$460, a dinheiro. Não houve movimento algum nos mercados de fundos publicos.

" Venderam-se 50 acções do Banco do Commercio a 28$ por acção.

" As vendas de café foram mais que regulares e as de assucar, para o consumo local, pequenas.

" Não se effectuou fretamento algum. "

BAHIA.

— O presidente da provincia seguira para Alagoinhas.

— Falleceram : na capital, o cabelleireiro João Nunes Correia, o capitão José Alves da Silva, proprietario do engenho *S. José do Jaguruasú*, o deputado provincial major Francisco Antonio Filgueiras, e o negociante Joaquim Francisco de Lacerda ; em Chique Chique, o coronel Joaquim Estacio da Costa.

— Lemos no *Correio da Bahia* :

« Hontem, ás 11 horas da manhã, presentes 28 senhores deputados, abrio-se a sessão da assembléa provincial :

« Lida a acta da sessão anterior, e posta em discussão, oraram os Srs. Porto, Salvador Muniz, João de Brito e Zama, sendo afinal approvada a acta, bem como as seguintes moções :

« Requeiro que se insira na acta um voto de pezar pela morte do nosso distincto companheiro major Francisco Antonio Filgueiras; que fique encerrada por hoje a sessão, e que o Sr. presidente nomeie uma commissão de tres membros para acompanhar o enterro.—João Porto.»

« Requeiro que seja inserida na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do illustre senador do imperio, o conselheiro de estado visconde de Inhomerim, e que se levante por identico motivo a sessão.—Salvador Antonio Muniz.»

« Em seguida o Sr. presidente nomeou os Srs. Porto, Rodrigues Lima e Marcolino Moura, e levantou a sessão. »

« A noticia que deu o *Diario da Bahia* de 19 de abril proximo passado, acerca da ré Pacheca, dizendo ter ella fallecido á fome na cadeia do Chique Chique, podemos hoje declarar, segundo informações officiaes recebidas, entre ellas o respectivo auto de exame cadaverico, não ser verdadeira ; porquanto do mesmo auto se verifica ter a dita ré, cujo verdadeiro nome era Perpetua Pereira, succumbido victima de phtysica pulmonar.

« Não é tambem verdade, se dizer na mesma noticia que alguem tivesse matado bois para, por caridade, fornecer alimentação *aos presos* recolhidos á dita cadeia; tendo-se dado apenas o facto de ter o capitão Manoel Martiniano mandado distribuir a carne de um boi *exclusivamente* com diversos *protegidos* seus, que se achavam tambem recolhidos; e isso, sem duvida, para que não se sujeitasse ao passadio commum nas prisões.»

« Em 20 de maio o governo da provincia dirigio o seguinte officio ao Sr. G. H. Duder, consul da Italia :

« Communicando-me o Dr. juiz municipal da cidade de Caravellas que a barca italiana *Constança*, naufragada na costa do sul da barra d'aquella cidade, está em duas braças d'agua, sendo possivel salvar-se, havendo um vapor que reboque para dentro do porto, dou d'isso sciencia ao Sr. consul.

« O referido magistrado, accrescentando que a barca é de duas cobertas, estando a primeira enxuta, consistindo a presa em grandes fardos de lã e grande numero de couros, declara que a não ser promptamente soccorrido, fica esse navio sujeito a despedaçar-se no primeiro temporal.

« Reitero ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Serviço do exercito.—Foi expedido o seguinte aviso :

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1876.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Não estando apurado o alistamento em todas as provincias, e não tendo por isso sido possivel fixar os respectivos contingentes, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que as juntas de sorteio devem aguardar a deliberação do governo imperial sobre a sua reunião para o exercicio das funcções, que lhes são marcadas pelo regulamento approvado pelo decreto n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Passamento.—Falleceu hontem á tarde, victima de padecimentos chronicos, o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, commandante da fortaleza do Brum.

Era um dos homens notaveis na historia de Pernambuco, onde figurou nas grandes lutas da independencia, sempre em defesa da ordem e da tranquillidade, e em sustentação do throno e do altar.

Pelos seus serviços relevantes, prestados ao paiz, mereceu por diversas vezes, destincções honorificas de ordem superior.

Tendo sido o cadaver conduzido hontem ao escurecer para o cemiterio publico, deve ser hoje ás 10 horas da manhã levado á sua ultima morada.

A seus inconsolaveis filhos e genro nossos sinceros pezames.

Na praça do Conde d'Eu achar-se-hão postados carros para a conducção dos convidados.

Má sina.—No dia 3 do corrente, Amaro José dos Santos, por occasião de atravessar o riacho Jaguarão, no termo de Serinhaem, desappareceu, sendo seu cadaver encontrado dias depois.

Isto occorreu por achar-se o riacho bastante cheio, e Amaro procurar vadeal-o em estado de embriaguez.

Canivetada.—As 4 horas da madrugada de hontem, Antonio Pacifico ferio gravemente com uma canivetada a Thereza Maria de Jesus, em sua propria casa, sita á rua do Fogo, evadindo-se depois.

Inquerito policial.—Teve o preciso destino, o que se levou a effeito pela subdelegacia de Belem sobre o facto do esmagamento da parda Maria Josepha da Conceição.

Para a Europa.—Com 5 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Mondego* 148 passageiros.

Navio arribado.—Hontem pela manhã arribou ao nosso porto, com agua aberta, o brigue brasileiro *Sahy*, daqui sahido no dia 12 do corrente, em lastro, para o Rio de Janeiro. O navio faz bastante agua, pelo que foi em continente rebocado para o lugar competente.

Fernando de Noronha.—No dia 26 do corrente deve seguir para esse presidio o vapor *Giquiá*.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* levou de nossa praça 320:000$, sendo 318:000$ para o thesouro nacional.

— O vapor *Cururipe* levou para Camaragibe 100$000.

Escravos.—O vapor *Bahia* levou de nossa praça 11 escravos para o Rio de Janeiro.

Companhia pernambucana.—Por ordem superior foi transferida para 17 do corrente a sahida do vapor *Jaguaribe*, para o porto da Amarração pelas escalas do costume.

Historia patria.—A 16 de junho de 1556 naufragou, nos baixios chamados de D. Francisco, entre os rios desse nome e Cururipe, o primeiro bispo do Brasil, D. Pero Lopes Sardinha, e cahe no poder dos indios Cahetés, que o devoraram, bem como a todos os seus companheiros de naufragio.

A' esse respeito lemos no *Globo* :

« O bispo D. Pero ou Pedro Sardinha chegara á cidade do Salvador á 1° de janeiro de 1552, e desde logo tomou por principal empenho moralisar e disciplinar o clero secular, que vivia desordenado e escandaloso nas capitanias recentemente fundadas.

« Muito de accordo com Thomé de Souza primeiro governador geral do Brasil, e ainda mais de intelligencia com os padres jesuitas prestou grandes serviços, e tudo lhe andou bem até 1553, em que Duarte da Costa succedeu a Thomé de Souza no governo-geral.

« Duarte da Costa apoiou mais os interesses dos colonos, de que a influencia aliás (ainda então) muito mais caridosa, dedicada e evangelica dos jesuitas protectores e attrahidores dos indios ; isso, e com isso resentimentos de pai que vio seu filho censurado pelo bispo condemnador de costumes merecedores de reprovação, puseram o governador geral em desharmonia com D. Pedro Sardinha.

« Sobreveio depois o ataque do collegio jesuitico de Piratininga pelos mamelucos de S. Paulo, a exigencia de severo castigo destes da parte do bispo, e a indifferença, talvez politica, com que Duarte da Costa deixou impune aquelle attentado.

« Aggravou-se o desaccordo, travou-se positivo o antagonismo entre as duas supremas autoridades da colonia, a civil e a religiosa ; queixaram se ambos ao governo da metropole, e, chamado ou não, o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha embarcou e sahio para Portugal a 2 de junho de 1556.

« Antes não houvesse sahido !...

« A 16 de junho naufragou nos baixios de S. Francisco, e quando salvo do furor das ondas tempestuosas, queria seguir, ou já seguia por terra com a gente da tripolação e passageiros, tambem salvos para Olinda, foi com todos os seus companheiros de infortunio presa odiada dos ferozes *cahetés*, inimigos dos portuguezes, e elle, bispo martyr, e todos os naufragos, homens e mulheres, velhos e crianças, todos emfim e em numero de cem mortos a golpes da terrivel *tangapéma*, e devorados em horrorosos banquetes antropophagos.

« Diz-se com fundamento ou não, que a primeira e mais apreciada victima daquelles selvagens fôra o bispo.

« Em todo o caso o Brasil teve no seu primeiro bispo D. Pedro Fernandes Sardinha—um bispo martyr. »

Anniversario.—Amanhã completam-se 30 annos que Sua Santidade o Pontifice Pio IX foi exaltado ao solo pontificio.

Poesia.—Recebemos do Maranhão, sob o titulo - *Sonhos de Moço*—uma collecção de mimosas poesias pelo Sr. Antonio Bezerra de Menezes, natural dessa provincia. Agradecemos a offerta.

Objectos archeologicos.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro :

« O professor Hatt remetteu pelo paquete *Espirito Santo* 140 caixões, com ossos, fosseis, coraes, conchas, esponjas, pedras, moluscos e outros objectos archeologicos encontrados nas provincias de Sergipe e Bahia. »

Conselho supremo militar.—Na sessão de 3 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos :

Exercito.

Furriel Pedro de Souza Lobo, accusado de deixar evadir-se um preso, sob sua guarda, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de um anno de prisão com trabalho.

Soldado Agostinho Vieira de Mello, accusado de ferimento e resistencia, condemnado a ser arcabuzado ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de 2 annos de prisão com trabalho.

Dito José Alexandre Ferreira da Silva, accusado de insubordinação e ferimento, condemnado a ser arcabuzado ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de quatro annos de prisão com trabalho.

Dito Antonio dos Santos Primeiro, accusado de embriaguez, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho ; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Lucas da Costa Monteiro, accusado de ferimento e resistencia, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para impôrem ao réo a pena de dous annos de prisão com trabalho.

Dito Manoel Rodrigues dos Santos, accusado de primeira deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão ; foi confirmada a sentença.

Dito José Theobaldo de Lima, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em oito mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes ; foi confirmada a sentença.

Joaquim Leandro, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em quatro annos de prisão com trabalho ; foi confirmada a sentença.

Dito José Antonio Guimarães, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho ; foi mandado voltar o processo ao conselho de guerra para ajuntar novo assentamento, por onde conste qual a época em que o réo commetteu a 1ª deserção, porque a que está junto aos autos nada esclarece.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos um exemplar do *Discurso* pronunciado pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães, lente de economia politica, no dia 25 de abril do corrente anno.

Os astros.—Sob o titulo—*Os astros*—Celso [illegible] *maravilhado da primeira noite na America*, publica o *Globo* a seguinte poesia do Sr. J. C. Lima e Castro :

Os astros são orbes, são mundos esparsos.
Na tela infinita são plugos de luz !
Dão vida aos mysterios que a mente concebe,
Dos anjos são prantos vertidos na cruz.

São lagrimas santas, são rosas de prata
Nos mantos escuros de noites sombrias...
São pallidos lumes, derramam fulgores.
São syrios que velam as lapidas frias.

São luzes accesas no baile dos sylphos...
Espargem saphiras do céo nas alfombras,
São perolas soltas na concha das nuvens,
São beijos de fogo na face das sombras.

São fadas errantes de lindas roupagens...
Da negra tormenta se embuçam no véo,
O orvalho sacodem das azas brilhantes
—Gaivotas que brincam nos mares do céo.

Na gloria, na crença, na febre, no pranto,
Nas scismas perdidas no ardor da paixão,
Povoam de sonhos meu craneo de louco
—Fagulhas que saltam de ardente vulcão !

Nas ondas revoltas espalham mil côres...
Na luta das trevas arrancam trophéos,
São folhas douradas do livro do Espaço :
Ilyadas santas do Homero que—é Deus ! !

Roseira monstro.— Sob este titulo diz o *Correio Municipal de S. Fidelis* :

« Vimos ha dias em um jardim de uma fazenda do alto Collegio, desta freguezia, uma roseira que tem 29 palmos de altura, afóra os galhos.

Esta roseira tem apenas tres annos e pertence a essas roseiras communs, que tanto abundam em nossos jardins e que se chamam—roseira cheirosa. »

Academia imperial de Medicina.—Na sessão de 12 de maio, o Sr. Dr. Gama Lobo deu conhecimento das seguintes observações :

1ª observação.—*Ectropio cicatricial da parte externa da palpebra superior.*

M., de 3 annos de idade, de constituição fraca, filha de pais syphiliticos, apresentou, quando tinha 6 mezes de idade, um abcesso do formato de uma noz, na parte externa da palpebra superior. Depois de feita a dilação, a sonda mostrou que o rebordo orbitario, correspondendo ao abcesso, achava-se cariado.

Tratada durante um anno a doente, fazendo uso de iodureto de ferro, iodureto de potassio, vinho e oleo de figado de bacalhão, cicatrisou a fistula, ficando uma forte adherencia ao rebordo ordinario.

Demos tempo para que desapparecesse a acção retractil do tecido cicatricial, e eis o estado no dia da operação : globo ocular perfeito. A palpebra superior apresentava no seu terço externo um ectropio, de modo que toda a face e fundo do sacco conjunctival tinham-se tornado exteriores. Os cilios distavam dos superciliios duas linhas.

Pratiquei então a operação de Ammon, do modo seguinte :

Circumscrevi a cicatriz com uma incisão, descollando o tecido de modo que de circular tornou-se alongado. Passei em seguida dous pontos de sutura e uni o rebordo palpebral externo com dous pontos sem avivamento dos rebordos. Appliquei o apparelho contentivo por oito dias, e, suspendendo os fios no terceiro dia, mantive o apparelho por mais oito dias. O resultado foi optimo.

2ª observação.—*Cicatriz defeituosa da pelle da maxilla inferior, resultado de uma fistula dentaria.*

N., de 16 annos de idade, forte, filho de pais sadios, apresentou-se no nosso consultorio, por soffrer de um *otitis com escorrimento purulento e fetido*, além deste estado apresentava uma fistula correspondente ao primeiro grande molar do maxillar inferior em sua parte esquerda. Pela sondagem reconheci a carie do maxillar em sua lamina externa.

Fiz extrahir as raizes do dente, e em seguida appliquei cauterisações. Cicatrisada a fistula, formou ella uma cicatrisação defeituosa com a fórma de um orificio, cheio de saliencias e concavidades.

Eis a operação que fizemos para remover o defeito :

Empregamos o processo de Ammon. Fizemos uma incisão circular, comprehendendo todo o tecido cicatricial de duas linhas de diametro. Deixámos esse tecido em fórma de ilha ; e descollámos a pelle ao redor de modo que, depois do descollamento, a ilhota cicatricial ficou collocada por baixo do tecido descollado. Applicamos duas suturas, ficando a incisão perpendicular. Em cima fios e encerado.

No terceiro dia suspendemos o apparelho e cortamos o fio. Havia cicatrisação por primeira intenção. Continuamos a manter o apparelho por mais oito dias, e o doente ficou sem defeito e apenas com uma linha branca no lugar cicatrisado.

Não me consta que esta operação já fosse feita aqui, e que o methodo de Ammon fosse applicado a cicatrizes do maxillar.

Fez depois algumas considerações sobre a anuria na febre amarella.

Imposto de 25 por cento.—Segundo edital do Sr. procurador fiscal do thesouro provincial, hontem publicado, começou hontem mesmo a ser contado o prazo de 30 dias, marcado aos devedores do imposto de 25 por cento sobre diversos estabelecimentos, para solicitarem da secção do contencioso do mesmo thesouro as respectivas guias, afim de satisfazerem seus debitos, constantes do supra indicado edital, no exercicio de 74—75.

Sirva isto de aviso aos interessados, para que não se sujeitem a uma cobrança judicial, sempre onerosa.

Fornecimentos.—O conselho de compras do arsenal de marinha, precisando contratar, para o trimestre de julho a setembro, o fornecimento de varios generos para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, recebe propostas, em cartas fechadas, para o dito fim, no dia 16 do corrente (amanhã) até ás 11 horas do dia.

Arrematação.—A' porta da alfandega, e por ordem do respectivo inspector interino, serão arrematadas, amanhã, 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, as diversas mercadorias alli existentes e que foram abandonadas pelos respectivos donos, constantes do respectivo edital.

Piauhy.—Nosso correspondente, na capital, nos escreve a 20 de maio :

« A provincia vai em paz, o inverno escasseou-se, e o calor e a politica tomam proporções.

« A *Opinião Conservadora* que até bem pouco tempo era orgão official, já passou a descomposturas; até bem pouco tempo levava sua dedicação ao presidente ao *trop de zéle* ; não consentiam que a folha liberal fizesse o menor reparo e vinham muitas vezes com defezas que iam além do que convinha ; hoje, porém, está no lado opposto : grita por tudo.

« O Sr. desembargador Delfino, não obstante os tropeços, que lhe trazem seus novos adversarios e *amigos* de hontem, vai indo seu caminho.

A imprensa liberal não faz coro com os *outros*, que tem por isso boas queixas, nada temos que ver com as brigas de Vmcs. e nosso fim é outro e nem adoptamos esse modo de fazer opposição, dizem.

« O Dr. Coelho Rodrigues é anciosamente esperado pelos seus amigos. Cartas da côrte dizem que o actual presidente fará as eleições, isto tem torturado os novos dissidentes, que contavam ter homem de seu peito nessa occasião.

« Deve chegar nestes 2 ou 3 dias o novo chefe. Dirige a repartição da policia o Dr. Eneas José Nogueira, que foi para isso chamado da cidade de Oeiras.

« A' proposito de Oeiras, está alli reinando febres malignas que tem feito grande numero de victimas ; foi para lá em commissão o Dr. Joaquim Antonio da Cruz, levando ambulancia, já tendo ido uma e 400$000 anteriormente. Naquella localidade existe um medico de partido, mas a camara e autoridades reclamaram outro. »

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Mondego* :

Miguel Maduro, Manoel da Rocha Pinto e Joaquim José de Freitas.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor : Joaquim Cardoso de Almeida, Antonio Gonçalves Netto, A. de La Mar, Abel Vaz Gomes e Serafim Gonçalves Netto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Cururipe* :

Manoel Gonçalves Telles.

Loterias do Rio de Janeiro.—Numeros da lista da 139ª loteria (649ª) em beneficio do Monte Pio Geral dos servidores do estado, extrahida a 5 do corrente :

N. [illegible] 20:000$000
N. [illegible] 10:000$000
N. [illegible] 4:000$000
N. [illegible] 2:000$000
Ns. 180 e 3073—1:000$ á cada um.
Ns. 705, 480 2667 e 5836—800$ á cada um.
Ns. 533 1833 2733 3086 3185 3888 4631 4726 5035 e 5862—200$ á cada um.
Ns. 102 183 362 1609 2074 2138 2179 2234 2323 2716 2784 2923 2933 3182 3380 3854 3964 4009 4639 e 5187—100$ á cada um.
Ns. 23 69 106 177 312 594 618 676 702 806 925 1031 1136 1167 1285 1304 1358 1440 1615 1729 1863 1985 2024 2050 2093 2382 2406 2524 2539 2577 2584 2532 2857 2906 2910 3186 3433 3434 3477 3510 3523 3627 3767 3818 4193 4331 4362 4550 4724 5065 5087 5198 5256 5495 5723 5758 5767 5817 5922 e 5942—40$ á cada um.

Leilões.—Amanhã serão effectuados os seguintes :

— Pelo agente Steppie, ás 11 horas do dia, na travessa do corpo Santo n. 27, de trastes, miudezas, fazendas, bolsas e balaios.

— Pelo agente Novo Filho, ás 11 horas do dia á rua do Vigario Tenorio n. 21, de 7 peças de popelina de seda.

— Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas do dia á rua da Concordia, de moveis, louças e outros objectos.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 191ª que corre no dia 20 do corrente, a beneficio do patrimonio dos orphãos.

Casa de detenção.—Movimento do dia 13 de junho de 1876.

Existiam presos 411, entraram 19, sahiram 3, existem 421.

A saber :

Nacionaes 302, mulheres 24, estrangeiros 45, escravos 41, escravas 15.

Alimentados pelos cofres publicos 303.

A saber :

Sãos 291, enfermos 12.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de junho de 1876.

João Correia da Costa, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Santo Antonio ; hypertrophia do coração.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, casada, Recife ; tuberculos pulmonares.

Felippa de Sant'Anna, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; meningite tuberculosa.

Maria Joaquina, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Manoel Antonio Pego, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, S. José ; tetano traumatico.

Jayme Salvaterra, branco, Hespanha, 12 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Maria Almeida da Paz, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Uma criança recem-nascida, que falleceu de convulsões, mandada pelo chefe de policia.

Outra dita de 3 dias, fallecida de espasmo, mandada pelo delegado de policia.

Justino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; enterite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 8 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da presidencia da provincia exigindo uma relação das companhias e agencias de companhias anonymas, que funccionam nesta provincia. — O tribunal resolveu que fosse satisfeita dita exigencia.

Da junta dos correctores, remettendo o boletim das estações officiaes dos dias 5 á 10 do corrente. —Para o archivo.

Do secretario da companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, participando ter-se procedido á eleição da respectiva directoria, e dando conhecimento dos nomes das pessoas que a compõe. —Inteirado.

Jornal official de n. 125 a 127.—Para o archivo.

Distribuio-se o diario de Joaquim Antonio Pereira & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

Do Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal pedindo uma certidão. — Passe-se a certidão pedida. (Funccionou como presidente o Sr. deputado P. Cascão, e como secretario o Sr. supplente Figueiredo, não tendo tomado parte na votação o Sr. supplente Alves Guerra.)

De José Joaquim Pereira de Mendonça, registro de duas procurações bastantes de seus constituintes Joaquim Pereira de Mendonça e Manoel Pereira de Mendonça.—Deferido.

De José Henrique da Silva, proprietario do patacho nacional *D. Antonia*, pedindo o registro do mesmo, expedindo-se-lhe a competente carta. Diga a secretaria.

De Joaquim Antonio Rodrigues e João da Cunha Lages, recolhendo a carta de registro do hiate nacional *Olinda*, visto terem-no vendido a Jucundino Vicente de Souza, da provincia da Bahia.—Informe a secretaria.

De Antonio Joaquim de Sá e Manoel Pereira Barbosa, submettendo a registro o seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Da secretaria informando sobre a pretenção da companhia de seguros Indemnisadora, no sentido de só poder ser registrado no livro avulso o documento que apresentara em sessão de 8 do corrente.— Registre se no livro avulso de conformidade com a informação da secretaria.

Processo findo de moratoria de Fernando Gomes da Silva, concluso com a petição de Johnston Pater & C.—A' vista da resposta dada pelos fiscaes a fls 95 , o tribunal indefere a petição de fls. 90 em que os credores Johnston Pater & C. requereram a revogação da moratoria que foi concedida a Fernando Gomes da Silva, visto que em sua petição de fls. 100 nada provam contra o indiciado : pagas as custas pelos peticionarios Pater & C.

COM PARECER FISCAL.

Contrato de Bernardino Duarte Campos, Joaquim Duarte Campos e Antonio Duarte Campos Junior. — Registre-se nos termos do decreto n. 4,394.

Distrato dos mesmos, celebrado em 30 de maio ultimo. — Seja registrado de conformidade com o decreto n. 4,394.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 10 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Raposo, Loyo Junior e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu se o seguinte :

EXPEDIENTE :

Officios :

Do Exm. presidente da provincia, em 3 do corrente, declarando á camara em resposta ao seu officio de 26 de abril findo, sob n. 41, que a autorisa a fazer por administração dous ourinatorios publicos, nos vãos lateraes do edificio em que funcciona a mesma camara.

Ao engenheiro, para mandar executar a obra de conformidade com o orçamento.

Do mesmo, em data de 4 do corrente communicando que com a maxima brevidade devolva á presidencia, com as informações que estiverem a seu alcance, o—questionario—que em observancia ao aviso do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas de 21 de agosto do anno proximo findo, que lhe foi enviado em officio circular de 9 de outubro do mesmo.—Que se peça ao engenheiro as informações que já lhe foram requisitadas.

Do capitão do porto, acompanhado de um requerimento e diversos documentos de Joaquim Lopes Machado, em que pede concessão de terrenos de marinha em frente de Caes do Apollo, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 2 do corrente mandou a camara informar.—Ao engenheiro.

Do primeiro secretario da assembléa provincial, cobrindo um requerimento de João da Cruz Estanislau, Manoel Theodoro Marques e outros herdeiros de João de Brito Corrêa, dirigido á assembléa pedindo se marque no orçamento municipal quota para pagamento da quantia de desoito contos... (18:000$000) proveniente da desapropriação dos predios ns. 9 e 11 da rua de Santa Rita, sobre o

qual mandou S. Exc. por despacho de 8 do corrente, informar.—A' commissão de policia.

Do mesmo, dirigido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 6 do corrente mandou a camara informar acerca de um requerimento de Augusto Gonsalves de Figueiredo, official da secretaria da camara.—Que se informe.

Do Exm. presidente da provincia, em data de 8 do corrente, respondendo ao officio que se dirigio á camara em 3 do corrente, sob n. 47, declarando que nesta data transmittio ao Dr. juiz de direito, presidente da junta revisora d'esta comarca, as relações que vieram annexas ao dito officio, afim de que as faça publicar pela imprensa, se houver algum jornal que a isso se queira prestar gratuitamente, e no caso contrario que remetta copias das ditas listas á mesma camara, que as deverá mandar affixar na respectiva porta, como precitua o aviso circular, junto por copia, datado de 12 de outubro do anno proximo findo.—Inteirada.

Do Dr. juiz de direito da 1ª vara, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente, pedindo providencias acerca da publicação das relações de que trata o o art. 43 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, que foram remettidas á camara para serem publicadas, e que até hoje não o foram, acerca do qual mandou S. Exc. informar a camara com urgencia.—Que se responda a S. Exc. que a camara não póde com esta despeza, como ponderou em officio de 3 do corrente.

Do primeiro secretario da assembléa provincial, cobrindo um requerimento de Paulino Herculano de Figueiredo, que pede á assembléa pagamento de custas judiciaes, sobre o que mandou S. Exc. por despacho de 6 do corrente informar a camara. —Ao advogado.

Do mesmo, pedindo por intermedio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia copia do contrato celebrado com o emprezario do matadouro da Cabanga.—Satisfaça-se.

Do secretario da presidencia, communicando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de 3 do corrente, sob n. 42, que submetteu á consideração da assembléa legislativa provincial copia do predito officio. — Inteirada.

Do Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, participando que no 1º do corrente prestou juramento e tomou posse do cargo de juiz substituto da provedoria de capellas desta comarca, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de abril proximo passado.—Inteirada.

Do inspector da thesouraria de fazenda, pedindo se conceda licença gratuita a Santo José da Hora para poder concertar alguns proprios nacionaes — Conceda-se.

Do secretario da camara, participando que por se achar occupado com os trabalhos da junta parochial da freguezia de Nossa Senhora da Graça, deixa de comparecer á secretaria durante o tempo em que funccionar a mesma junta.—Inteirada.

Do presidente da junta parochial da freguezia de Santo Antonio, pedindo papel e o mais que é preciso para os trabalhos da mesma junta.—Forneça-se.

Do medico do matadouro, participando que mandou enterrar as carnes de seis rezes abatidas n'aquelle estabelecimento, pertencentes a Balingá Braga, Manoel Paulo de Albuquerque e outros, por não se acharem em condições de servir para a alimentação.—Inteirada.

Do engenheiro, informando uma petição da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.—A linda a requerimento do Sr. Gameiro.

Do mesmo, informando uma petição do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. — Concedeu-se, assignando termo.

Do procurador, pedindo instrucções acerca do fornecimento dos livros necessarios para os trabalhos da junta municipal.—Que se entenda com o secretario.

Do mesmo, participando que fez a desapropriação de um terreno pertencente a Eduardo Gadault, sito na freguezia da Graça, como consta do documento junto.—Que se determine ao engenheiro que marque a linha, e que faça logo demolir o muro, registrando-se o documento.

Do director do mercado publico, participando que o guarda Manoel Francisco da Silva apresentou-se para o serviço, fazendo desistencia de sete dias, que ainda podia gozar da licença, que lhe foi concedida.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Francisco Rodrigues Pires & C, em que requer licença para collocar uma empannada em seu estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 1.—Concedeu-se, sendo a empannada volante, e pago o imposto.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando uma petição de Felippe G. Baptista, José Verissimo, Maria Joaquina de Queiroz, Severina Francisca da Costa, Francisca Maria da Conceição e Antonio Corrêa Bittencourt, em que requerem a dispensa da multa de dez mil réis, que dizem foralhe imposta, tem a dizer que não impoz multa alguma. — Os supplicantes não foram multados, e sim intimados para observancia das posturas.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido naquelle estabelecimento desde o dia 3 a 9 do corrente.

Uma petição de Villela & Carneiro, pedindo restituição do que de mais pagaram do imposto de aferição.—Ao director da aferição, para informar.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« O systema da limpeza actualmente praticado pela companhia *Drainage*, e a que está obrigada por força do art. 13 de seu contrato, e executado em conformidade do art. 26 do regulamento dado pela presidencia para execução do mesmo artigo, não é o que nelle *se contém*, porquanto *remover do interior das habitações*, não é o mesmo que receber nas calçadas em frente a estas habitações, *nem transportar em carroças apropriadas*, é o mesmo que transportar em carroças continuas.— São estes os pontos sobre que a camara municipal chama a attenção do engenheiro fiscal da companhia, em vista dos males que dellas resultar podem.

« Não se deve ignorar o inconveniente que existe no systema abusivo da collocação do lixo sobre as calçadas, para esperar a chegada das carroças da companhia para o transportar ; porquanto a exhalação que desenvolvem os corpos em putrefacção, ou mesmo em fermentação, é a origem ou causas da grande alteração da atmosphera respiravel, e portanto da alteração do ar, dando nascimento a molestias que tenham por causas a viciação do ambiente, e se isto é verdade, não se póde desconhecer que é anti-hygienico o systema adoptado, porque o lixo das casas que, segundo o contrato, só póde ser removido duas vezes por semana, deve soffrer alteração pelo tempo da demora, alteração que se faz mais promptamente á exposição dos raios solares, e da humidade em o tempo invernoso, além de que tal pratica proporciona aos animaes soltos a facilidade de revolver taes depositos, atirando-os ao chão, com o que mais facilita o desenvolvimento miasmatico.

« Esta pratica deve ser reformada e substituida pela execução do art. 26, seguindo o encarregado da carroça até o interior da casa, onde deve receber o caixão que contiver o lixo, que será depositado em um carro ou carroça apropriada, e não as de que se serve a companhia, porque ellas não são apropriadas, visto como não são fechadas completamente como deveriam ser, para que a seu turno não concorram com o seu contingente, para que continue o desenvolvimento miasmatico a fornecer elementos maleficos ou causas occasionaes dos males que resultam da viciação atmospherica, porque o lixo collocado em uma carroça descoberta, exposta ao calor e humidade, soffrendo movimento continuo, ou vascolejação, deve mais facilmente dar lugar não só ao desenvolvimento dos miasmas como facilita a sua divisão em todo o seu trajecto. A camara, conscia de taes verdades, espera que o Exm. presidente da provincia, tomando em consideração a exposição feita, obrigará a companhia *Drainage* a proceder a beneficio da cidade, na remoção do lixo, não só em periodo mais curto para cada casa, de maneira que não se faça em tempo que pósso dar lugar a alteração das materias em deposito, como em carroças completamente fechadas, e recebendo o lixo no interior das casas, para que não seja o processo adoptado pernicioso á saúde publica, e deponente ao progresso moral, principalmente em uma quadra em que a febre amarella accommette ás provincias visinhas, e em sua marcha parece de nós se aproximar, e em que se dão o desenvolvimento de molestias, para cujo augmento póde muito concorrer o systema adoptado para a limpeza publica.

« Paço da camara, 10 de maio de 1876.—Dr. *Pitanga.* »—Approvado.

Foi submettido o seguinte requerimento :

« Requeiro que o solicitador da camara municipal responda a causa pela qual não tem dado andamento á questão do Dr. Paulino Chaves, da qual existe em poder do procurador da mesma camara a quantia de dous contos e tanto.

« Paço da camara municipal, 10 de maio de 1876.—*José Maria Freire Gameiro.* »—Approvado.

Contratou-se com os proprietarios da typographia do *Diario de Pernambuco* a impressão de vinte mil exemplares dos titulos de qualificação de votantes de todas as freguezias do municipio, pela quantia de 15:000.

A requerimento do Sr. Gameiro, resolveu-se que se peça á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia os titulos pelos quaes possue os terrenos que pretende murar no lugar em que esteve o quartel de policia.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio da Silva Netto, junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, Antonio Augusto Ferreira Leão, Alfredo Antonio de Barros, Basilio José da Hora, Clorindo Catão & C, Eudino Gonçalves Ferreira da Luz, Eduardo Gomes Baptista e outros, Francisco R. Pires & C., Francisco Coelho Brandão, José Augusto de Araujo, (2) João Joaquim da Costa Leite, João Carlos Mendes, Manoel Pedro de Jesus, Maria Candida Gonçalves, Moreira Duarte & C., Severina Maria da Conceição, Theodoro José Tavares, Manoel José Pereira de Farias & C., Manoel Soares Pinheiro, Pamphilo Julio da Costa Cirne, Ramos & Antunes, Silveira & C., Theotonio Lopes Pereira, um abaixo assignado, Victorino Maia & C.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José da Silva Loyo Junior.*—*José Cesario de Mello*—*José Pedro das Neves.*—*Francisco Martins Rapozo.*— *Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RECEITA DO MEZ DE MAIO DE 1876

A saber :

Producto de bilhetes		8:515$390
Idem de assignaturas		1:745$000
Idem de fretes		454$720
Idem de um expresso		35$000
		10:750$110
Em igual mez do anno de 1875		12:367$380
Differença a favor de 1875		1:617$270
Despezas relativas ao mesmo mez :		
Conservações :		
Da linha permanente	1:228$080	
Do trem rodante	1:234$652	2:462$732
Trafegos :		
Movimento	3:956$523	
Estações	1:485$643	
Carga e lastro	911$656	6:351$822
Administração		737$228
		9:551$782
Em igual mez no anno de 1875		9:870$583
Menor despeza no anno de 1876		318$801

Escriptorio da companhia, 14 de junho de 1876.

O guarda livros,

Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. José Moreau, agente da casa do Srs. Cail & C. constructores machinistas em Pariz, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber : apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e qualquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Lebilla.

9—Rua do Commercio—9

(Journal des fabricants de sucre, de 17 de maio)

Pequenos caminhos de ferro de tracção por vapor, para os transportes das fabricas de assucar.

Sr. redactor.— Temos a honra de apresentarvos os resultados que alcançamos, no transporte das beterrabas, de nossa plantação, para a nossa fabrica de Holnon, mediante o caminho de ferro agricola de trilhos moveis e portateis do nosso systema.

O comprimento da linha era de 3,000 metros, através de campos, com declives de 3 e 4 centimetros por metro.

Os transportes foram effectuados nos mezes de dezembro e janeiro, isto é, nos dias mais curtos do anno, em que só nos foi permittido aproveitar 9 horas de trabalho effectivo e real por dia, no maximo.

A duração de cada viagem, de ida e volta, comprehendidas as manobras de chegada e partida, e bem assim as tomadas d'agua, carvão, etc., era de cerca de uma hora ; pelo que davamos 9 viagens por dia. Mas, como empregamos duas machinas, cada uma das quaes rebocava um trem, e estes se cruzavam n'um desvio situado no meio do percurso, eram effectivamente em numero de 18 os trens que chegavam por dia.

Como cada trem só rebocava 4,000 kilogrammos de beterraba, por causa das difficuldades do terreno e da má estação, d'ahi resultou que em cada dia de trabalho o peso transportado era de 72,000 kilogrammos.

As despezas foram assim divididas :

	Francos.
150 kilos de carvão, por machina, as duas	9,00
7 kilos de azeite »	8,40
1 homem por machina, á razão de 4 fr.	8,00
1 auxiliar em cada trem, a 2,75 fr.	5,50
2 homens na linha para conservação e fiscalisação	5,50
Total	36,40

O que dá 50 centimos e 5 decimos de centimos por tonelada, e 16 centimos e 8 decimos de centimo por tonelada kilometrica.

Os mesmos transportes, effectuados por carros, attendendo-se ás voltas, ao máo estado dos caminhos, e á crueza da estação em que devem ser feitos, nos custam 3 francos por tonelada, afora os subsidios.

O trabalho de assentamento e de levantamento da linha faz-se com rapidez ; para os nossos transportes de inverno a linha de que tratamos foi assentada no correr do mez de novembro, em 15 dias, e por dous homens, aos quaes uma machina levava as grades dos trilhos. Após a faina, bastaram 4 homens, trabalhando durante 5 dias, para levantar e transportar para o pateo da fabrica todo o material.

Entretanto, no verão esse trabalho faz-se em muito menos tempo.

A bitola que adoptamos para a linha foi a de 60 centimetros entre trilhos. A linha se compõe de trilhos do systema Vignolles, do peso de 6 1/2 kilogrammos por metro linear, sendo esses trilhos reunidos, por grades de 6 metros de comprimento, mediante travessas de ferro, em cujas extremidades existem coxins em que passam e descançam os mesmos trilhos. Além disso, cada grade é munida de tres cavilhas-travessas, que servem para manter a largura da linha, e garantem sua estabilidade. As grades se prendem umas ás outras por meio de talas de juncção e de cavilhas.

Assim formada, cada grade, que constitue 6 metros de linha, custa 33 francos, o que dá 5 francos e 50 centimos para custo de cada metro corrente de via.

Nossas pequenas locomotivas, construidas pela casa Cail & C., podem rebocar em terrenos de nivel, carregamentos de 7 a 8 toneladas ; entretanto, como, onde quer que tenhamos tido transportes a effectuar, sempre nos temos estabelecido nos terrenos taes como os achamos, sem fazer movimentos de terras, temos sido forçados a reduzir mais ou menos a carga, tendo em vista as difficuldades dos mesmos terrenos e as da estação.

Quanto aos nossos wagons, compõem-se elles de caixas de ferro de 2 metros cubicos, apoiadas a guiza de quadros sobre 4 rodas, duas das quaes são fixas nos respectivos eixos, ao passo que as duas outras são volantes, por causa das curvas de pequeno raio, que, ás vezes, somos obrigados a admittir. Os eixos de taes rodas repousam sobre coxins de bronze mediante os respectivos lubrificadores ou caixas de graixa.

Cada um desses wagões carrega de 1,000 a 1,200 kilogrammos, segundo a natureza dos objectos que são transportados. Quando as mercadorias a transportar são volumosas e de pequeno peso, como acontece com o coke e com as beterrabas, costuma-se augmentar-lhes a capacidade por meio de laminas amoviveis.

Cada wagon custa 150 francos.

Para duas machinas, é indispensavel ter 4 trens, afim de que possam estar sempre 2 em viagem, em quanto um carrega e o outro descarrega.

A composição de taes trens, e consequentemente o numero de wagons necessarios ao serviço, varia segundo as difficuldades da linha e as da estação.

Todo o nosso material regressou á fabrica central, onde deve servir para o transporte de carvão, coke e pedras calcareas, destinadas ao proximo fabrico ; mas, alli mesmo, podem ir vê-lo funccionar durante o verão todos os industriaes á quem possa interessar esta applicação.

Recebei, Sr. director, etc., etc.

Flavy-le-Martel, 1.º de abril de 1876.

Ad. Lefranc & C.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUDOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas vantagens do seu novo producto. *Phudbe foie de morue iodo ferrugineuse du quinina et a l'écorce orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhéo (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarg, seria um grande melhoramento ; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico ; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionada á tolencia, da constuição o a idade dos doentes.

N. 433—Grandes verdades dentro de um pequeno compasso.

A substancia de volumes de conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em uma só sentença, a saber : conserve-se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre e desempachado, e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém a questão está de que maneira se ha de conseguir isto ? Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, comtudo, qualquer homem ou mulher que conhecem as virtudes das pilulas assucaradas de Bristol, podem vos informar promptamente.

As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas as enfermidades. Está o estomago fraco e apathico ? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha-se o ventre n'um estado constricto ? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo ? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural.

A sua principal obrigação é de restituir o systema a um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dôres ou nauseas revoltantes ; e tudo isto ellas fazem, e muito mais ainda. Em todos os casos de molestias d'uma natureza complicada que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse grande desobstruente, a salsaparrilha de Bristol, a qual juntamente com as pilulas, promovem e aceleram uma prompta cura. As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 14 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Aguardente — 31º 75$ a pipa de 480 litros.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 8$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — a 8 d/v. ao par, hontem.

Cambio sobre Londres — a 3 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 25 1/8 d. por 1$000 do, banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 376 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 108 0/0 de premio.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	247:145$933
Idem do dia 14	15:667$075
	262:813$008

Descarregam hoje 16 de junho de 1876.

Brigue hollandez — *Geertina* — varios generos para alfandega.

Brigue francez — *Marcellus* — varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Lima* — lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca allemã — *Sophie* — phosphoros despachados para deposito no trapiche do Barão do Livramento.

Patacho noruegnense — *Adino.*—(atracado) taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza — *Echo* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Brigue inglez — *Bermcia* — carvão despachado para o 1º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram : Keller & C. 1,974 couros salgados com 23,688 kilos.

— Na barca ingleza *Brid*, para Liverpool, carregaram : T. Christiansen 14,000 pontas de boi, 40,000 unhas de dito, e 5 toneladas de ossos de dito; Keller & C. 256 saccas com 18,392 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Mondego*, para Southampton, carregou : C. C. Coutinho 7 volumes com 500 kilos.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram : Amorim Irmãos & C. 288 saccas com 16,844 kilos de algodão ; J. A. de C. Oliveira 4 barricas e 1 sacco com 285 ditos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *D. Antonia*, para o Rio Grande do Sul, carregou : L. J. S. Guimarães 300 barricas com 33,041 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, para o Rio de Janeiro, carregaram : F. G. Torres 1,554 saccas com 96,300 kilos de milho ; Moraes & Irmão 115 volumes com 4,881 ditos de sola.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, para Amarração, carregaram : P. Alves & C. 30 barricas com 1,200 kilos de assucar branco, Tasso & Irmão, os mesmos 12 ditos com 1,687 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	[illegible]
Idem do dia 14	[illegible]
	6:853$000

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 13	11,927
Idem no dia 14	
Primeira porta	98
Segunda porta	79
Terceiro porta	685
Quarta porta	
Trapiche Conceição	678
Dito da alfandega	4
	13,471

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 13	14
No dia 14	1
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 13	3
No dia 14	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	19:156$009
Idem do dia 14	230$340
	19:386$349

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	59:711$464
Idem do dia 14	7:174$822
	66:886$286

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,526 toneladas, commandante W. Gellees, equipagem 79, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—Vapor nacional *Bahia*, commandante primeiro-tenente Guilherme Waddington, carga assucar e outros generos.

Maceió com escala — Vapor nacional *Cururipe*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

Southampton e escala — Vapor inglez *Mondego*, commandante Gellees, carga a mesma que trouxe do sul.

Observação.

Entrou arribado com agua aberta o brigue brasileiro *Sahy*, que sahido no dia 12 do corrente para o Rio de Janeiro, em lastro de areia, foi tanta a agua que espalhando o lastro pelo porão, encravou as bombas.

EDITAES.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 5 de junho de 1876.—Por esta secretaria, e de ordem do reverendo regedor interino, Dr. Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, se declara ao publico em geral e aos pais de familias em particular, que neste instituto se continúa a ensinar as seguintes disciplinas :

Lingua nacional
« Latina
« Franceza
« Ingleza
« Geographia
« Historia universal
« Geometria
« Arithmetica
« Mathematica
« Historia e corographia do Brasil
« Philosophia
« Rhetorica e poetica
« Musica
« Desenho
« Gymnastica

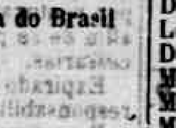

Tambem é dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade pelo ensino de cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

Ha tambem no instituto uma aula de instrucção primaria elementar, cuja matricula e frequencia é gratuita para os alumnos externos.

O instituto admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos, os quaes deverão apresentar, para sua admissão, certidão de idade, attestado de vaccina bem succedida e garantia de pessoa idonea para pagamento das pensões.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terão direito a alimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedios, no caso de molestia, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta, tudo isto mediante a modica pensão annual de 400$, inclusive ainda o ensino de desenho, gymnastica e musica, que o instituto tem obrigação de dar a todos, salvo aquelles que provarem molestia ou embaraço physico que os inhabilite de aprender.

Esta pensão de 400$ é paga por trimestre adiantados.

Os alumnos meio-pensionistas comparecerão as 9 horas da manhã, jantarão no estabelecimento, tendo a mesma alimentação sadia e abundante, que teem os internos, e se retirarão as 5 1/2 horas da tarde, mediante a modica pensão annual de 240$, paga por trimestre adiantados.

Os alumnos externos apenas receberão o ensino nas aulas que quizerem frequentar, mediante a pensão annual de 72$, paga tambem por trimestres adiantados.

Disposto o instituto do que é necessario para a consecução de seu grandioso fim, a educação e instrucção primaria e secundaria da mocidade do sexo masculino, e ainda de todos os commodos precisos para completa satisfação de todas as necessidades dos educandos, são pela secretaria do mesmo instituto convidados os interessados, e especialmente os pais de familias para, visitarem o estabelecimento a qualquer hora do dia, e reconhecendo pessoalmente das vantagens que o tornam preferivel a outro qualquer, admittirem nelle seus filhos, tutelados, correspondidos, etc, etc.

O secretario,

Celso Tertulliano Fernandes Quintella.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e substituto reciproco do da provedoria de capellas e residuos, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1602.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 60 dias para a inscripção e provas de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 13 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de julho começam a correr os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Edital n. 130

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que tendo de contratar-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1877, são convidados os pretendentes a apresentarem-se com suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 15 do corrente, a saber :

Para o expediente das secções.

Cadarço de algodão e de linho, largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapis pretos.
Ditos de côres.
Obreias grandes e pequenas, cortadas.
Papel Hollanda, pautado.
Dito dito liso.
Dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes para lapis.
Pennas de aço.
Ditas de ave.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita carmim.
Lapis de borracha.
Livros em branco, de diversos tamanhos.
Gomma arabica.
Celchetes ou pressilhas.

Para a guarda moria.

Almagre.
Azeite de côco.
Dito de sarrapato.
Ancoretas.
Ancoretas.
Amarello francez.
Aguaraz.
Alcool de 36 gráos.
Alcatrão.
Brim da Russia.
Brimzão.
Bandeira de dous pannos.
Idem de tres.
Breu.
Brocha fina.
Cré.
Chumbo.
Côra amarella.
Cabo de linho.
Dito de manilha.
Dito de cairo.
Correntes de ferro.
Croques ordinarios.
Ditos limados.
Ditos de ancora.
Cadernaes bronzeados.
Ditos de cylindro.
Estôpa de linho americano.
Dita de dito da terra.
Fio de algodão.
Dito de algodão de vela.
Folha de metal.
Filêtes de todas as côres.
Finquetas de ferro.
Ditas limadas.
Ditas ditas superiores.
Gomma lacca.
Gatos de ferro.
Gaz kerosene.
Linho alcatroado.
Dito de barca.
Lona larga.
Dita americana.
Merlim.
Mealhaes.
Moutões bronzeados.
Ditos de cylindro.
Ocre amarello.
Oleo de linhaça.
Piassava.
Pregos batel grandes.
Ditos dito pequenos.
Ditos de construcção.
Ditos galvanisados.
Ditos de cobre para forro.
Ditos de batél, de cobre.
Pás de ferro.
Raspas de ferro.
Remos de 12, 14 e 16 pés.
Rodas bronzeadas.
Seccante encarnado.
Dito branco.
Meias solas.
Sapatilha.
Sêbo em bexiga.
Sabão.
Sapatos.
Tintas branca, preta, verde, azul, e ultramar.
Tachas de bomba, de cobre.
Ditas de ferro.
Tijolos de limpar.
Verniz de carvão.
Verde-Paris.
Dito francez.
Dito inglez.
Zarcão fino.
Phosphoros.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1876

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes :

Um sobrado de um andar, sito no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por 5:000$000.

Uma armação da loja n. 70, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por 400$000.

Uma outra armação de loja de calçados n. 3 da rua da Penha, pertencente a Paulino Onofre Nunes, avaliada por 30$000 ; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho 1876.

O solicitador,

Erancelino Augusto de Hollanda Chacon.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito do civel da 2ª vara nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 28 do corrente se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, e depois da audiencia respectiva, a casa terrea n. 67, sita á rua do Conde da Boa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, um pouco baixo, sendo o oitão do lado do norte de taipa, sobre pilares de tijolos, cozinha fóra, um pequeno quarto fóra da casa, cacimba, quintal murado, 1 sala e 1 quarto forrados de panno, tendo de frente 9 metros e 20 centimetros, de largura 9 metros e 40 centimetros, e o quintal 7 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 1:200$, e é pertencente a Gregorio Nazianzeno Baptista Duarte e sua mulher, a quem fôra penhorada por execução de Joaquim José dos Santos, a cujo requerimento tem de ser arrematada.

E para que chegue á noticia de quem convier, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de junho de 1876.—Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão, escrevi.

Pedro Camello Pessoa.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos devedores do imposto de 25 por cento sobre diversos estabelecimentos a cargo do consulado provincial, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 33 para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que o não fazendo dentro do referido prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1876.

Miguel José da Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores do imposto de 25 por cento sobre diversos estabelecimentos do exercicio de 1874 a 1875.

Rua do Amorim n. 2. Manoel Cardoso Guimarães	150$000
Dita n. 45. Manoel José Tinoco de Souza	120$000
Moeda n. 45. O mesmo	125$000
Visconde de Itaparica n. 2. Manoel Teixeira Bastos	350$000
Dita n. 6. Manoel José Pereira	35$000
C. Velho. O mesmo	36$000
Imperador n. 22. Manoel Duarte Vieira	125$000
Dita n. 51. Manoel Joaquim de Souza	100$000
Cabugá n. 18. Manoel José Ferreira da Cruz	300$000
Dita n. 9 A. Manoel da Cunha Saldanha & C.	150$000
Barão da Victoria n. 34. Manoel Victor de Jesus da Matta	250$000
Dita n. 29. Manoel dos Santos Villaça	125$000
Larangeira n. 2. Manoel José de Brito & C.	75$000
João do Rego n. 3. Manoel Rodrigues Teixeira	165$000
Largo do Carmo n. 43. Manoel Gonçalves de Barros	75$000
Livramento n. 10. Manoel Francisco Carneiro & C.	200$000
Dita n. 13. Manoel Francisco Poças & C.	75$000
Pedro Affonso n. 10. Manoel José de Miranda	150$000
Dita n. 30. Manoel Mendes da Silva	75$500
Dita n. 32. Manoel da Silva Guimarães	87$500
Dita n. 32 A. Manoel Gomes de Oliveira	60$000
Dita n. 60. Manoel Correia de Mello	50$000
Dita n. 82. Manoel José de Mattos Oliveira	50$000
Dita n. 84. O mesmo	50$000
Dita n. 64. Manoel José de Mello & C.	105$000
Coronel Suassuna n. 7. Manoel Gonçalves de Barros	75$000
Marcilio Dias n. 125. Manoel Thomaz Pereira do Rego	150$000
Dita n. 120. Manoel Luiz da Silva	75$000
S. José n. 2. Manoel Gomes Braga	42$000
Dique n. 1 A. Manoel Miranda de Souza	60$000
Largo do Mercado n. 23. Manoel Fernandes de Faria	75$000
Travessa do Peixoto n. 30. Manoel José Fernandes	72$000
Imperial n. 6. Manoel Joaquim Ferreira Esteves	50$000
Dita n. 276. Manoel Francisco dos Santos	15$000
Dita n. 127. Manoel Antonio de Sá	75$000
Dita n. 233 D. Manoel Gomes da Costa	45$000
Travessa do Gusmão n. 1. Manoel Joaquim Esteves	37$500
Cabugá n. 72. Manoel Paulo de Albuquerque	60$000
Imperatriz n. 22. Manoel Lopes Albeiro & C.	100$000
Dita n. 48. Manoel de Abreu Macedo	100$000
Dita n. 54. Manoel Ferreira de Oliveira	100$000
Dita n. 78. Manoel Joaquim Dias	75$000
Capibaribe n. 12. Manoel Bastos de Abreu Lima	75$000
Ponte Velha n. 77. Manoel Gonçalves Ferreira	105$000
Pateo da Santa Cruz n. 12. Manoel Fernandes Mascarenhas	60$000
Conde da Boa-Vista n. 79. Manoel Ferreira Coelho	45$000
Ribeira n. 1. Manoel Maria Rodrigues	39$000
Socego n. 31. Manoel Luiz Cardoso	36$000
Lima n. 72. Manoel Rodrigues Pereira	136$620
Estrada de João de Barros n. 3 B. Manoel Pinto de Queiroz	24$000
Direita n. 38. Manoel Bernardino Alves	18$750
Dita n. 50. Manoel Gonçalves Ribeiro	15$000
Motocolombó n. 6. Manoel Bernardino Alves	30$000
S. Miguel n. 68. Manoel Joaquim de Souza Tavares	24$000
Estrada do Rosario n. 10 A. Norberto Antonio dos Santos	60$000
Dita n. 19. Oliveira & Dias	100$000
Livramento n. 14. Olympio Gonçalves Rosa	150$000
Imperatriz n. 82. Odilon Duarte & Irmão	75$000
Largo do Corpo Santo n. 25. Penna Junior & C.	250$000
Madre de Deus n. 16. Pereira da Cunha & Irmão	300$000
Restauração n. 8. Pinto Alves & C.	90$000
S. Jorge n. 92. Pedro Monteiro da Silveira	75$000
Praça da Independencia ns. 12 a 16. Pinto & Gonçalves	267$000
Marquez do Herval n. 211. O mesmo	60$000
Travessa do Pocinho n. 34. O mesmo	60$000
Praça da Independencia ns. 35 a 39. Porto & Bastos	287$000
Cabugá n. 2. Papoula & C.	250$000
Dita n. 2 E. Os mesmos	150$000
Livramento n. 11. Poças & Irmão	75$000
2ª travessa da Praia n. 28. Paulo Felippe de Salles Abreu	60$000
Nova da Praia n. 30. Patricio José Tavares de V.	100$000
Imperatriz n. 68. Pinheiro & Chaves	83$250
Santa Cruz n. 74. Pedro José de Medeiros & C.	75$000
Coronel Suassuna n. 18. Pereira & Irmão	36$000
Marcilio Dias n. 70. Quinteiro & Azevedo	120$000
Imperatriz n. 10. Rodrigues & Pires	100$000
Barão da Victoria n. 37. Rodrigues Ferreira & C.	200$000
Estreita do Rosario n. 28. Rodrigues & Lopes	60$000
Marcilio Dias n. 120. Rabello & Lima	75$000
Largo no Carmo n. 9. Rabello & Irmão	100$000
Socego n. 70. Rabello Figueiredo & C.	100$000
Domingos José Martins n. 100. Rabe Schmteau	150$000
Largo do Corpo Santo n. 15. O mesmo	375$000
Vigario Tenorio n. 22. Rosas Irmão	50$000
Largo da Assembléa n. 2. Rodolpho Xavier de Souza da Fonceca	62$500
Duque de Caxias n. 77 A. Rocha Silva & C.	180$000
Imperial n. 214 A. Raoul Faustino Ferreira Lima	60$000
Luiz do Rego n. 20. Raymundo Francisco das Chagas & C.	36$000
Marquez de Olinda n. 4. Silva B. & Filho	187$500
Dita n. 45. Santos Falcão & C.	250$000
Imperador n. 61. Santos Maia & C.	112$500
Inhauma n. 23. Santos & Sobrinho	125$000
Visconde de Albuquerque n. 140. Silva & Costa	75$000
Imperatriz n. 60. Severino & Lyra	100$000
Dita n. 6. Sebastião Marques do Nascimento	100$000
Pedro Affonso n. 28. Sebastião José do Patrocinio Barroso	36$000
Bom Jesus n. 23. Souza Sá & C.	225$000
Inhauma n. 26. Souza Gomes & C.	75$000
Madre de Deus n. 1. Sá Leitão & Irmão	72$000
Barão da Victoria n. 28. Soares Leite & Irmão	150$000
Companhia Pernambucana n. 14. Taborda & Santos	250$000
Caes da Companhia n. 6. Os mesmos	75$000
Marcilio Dias n. 61. Traquilino C. da Silva	60$000
Dita n. 73. Thomaz Francisco de Salles Rosa	75$000

Livramento n. 15. Thomaz Ferreira da Cunha	90$000
Barão da Victoria n. 65. Torres & C.	150$000
Duque de Caxias n. 121. Umbelino da Cunha T.	12$000
S. Miguel n. 146 D. Urbano da Cruz Mello.	30$000
Marquez do Herval ns. 1,3 e 5. Urbano Vicente Ferreira	90$000
Larga do Rosario n. 35. Veriato Centeio Lopes	90$000
Dita n. 37. O mesmo	180$000
Nova da Praia n. 26. Vicente Ferreira Gonçalves da Silva	100$000
Visconde de Inhauma n. 11. Vianna Castro & C.	75$000
Duque de Caxias n. 115. O mesmo	100$000
Cabugá n. 14. Valentim do Valle Lobo	100$000
Imperador n. 45. W. Chapman	200$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1876.

O 2º official,
Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Joaquim Correia de Araujo á cadeira de que era proprietario o Dr. José Antonio de Figueiredo.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 6 de junho de 1876.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A direcioria tendo reconhecido que dia 15 do corrente mez, marcado para arrematação dos chafarizes, seja santificado, fica transferida a mesma arrematação para o seguinte dia, que é 16 do mesmo mez, pelas 12 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 9 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 16 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam proposta que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Bairro da Boa Vista.	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:604$000
Dito da rua de S. Gonçalo	3:600$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua d'Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do Viveiro	126$000
Dito de entre duas pontes	344$000
	470$000
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas	680$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação	90$000
	90:713$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 6 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.º dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

Arrematação

No dia 19 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, e na respectiva sala, será arrematada a renda do predio n. 23 da rua estreita do Rosario, no qual é consenhor o interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida.

As condições da arrematação constam do escripto em mão do porteiro do auditorio de primeira instancia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz publico que foi registrada a escriptura de autorisação para em seu proprio nome commerciar, dada por Olympio da Silva, nos termos do art. 1º § 4º do codigo commercial, á sua mulher D. Maria Magdalena da Silva. E para constar se faz o presente annuncio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de junho de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Fenix Pernambucana, serão vendidas 60 de suas acções ns. 171 a 210, 271 a 290; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 18 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34.

Obras militares.

A 21 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde funcciona a dos militares, se procederá a arrematação de diversas obras nos seguintes estabelecimentos: fortaleza do Brum, em um compartimento destinado a prisão, na importancia de 749$670; em compartimentos do quartel do deposito de recrutas, na importancia de 108$920: Paiol; concerto da cobeata, calculado em 158$950; demarcação e plantação de cerca nativa para assignalar os limites do terreno pertencente ao governo, na importancia de 139$: quartel de cavallaria; pequeno concerto no soalho, importando em 41$470.

As pessoas que se quizerem encarregar destes trabalhos, apresentem no referido dia e hora suas propostas em cartas selladas e fechadas; convindo notar que as obras não podem ser contratadas englobadamente. Os orçamentos estão na repartição.

Recife, 12 de junho de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 16 de junho, vai de novo á praça por tres annos, a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 16 do corrente, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, dos objectos abaixo declarados, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, chá hysson, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas de 13 1/6 por kilo, stearinas em velas de 17 1/2 por kilo, toucinho, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinagre de Lisboa e vinho de Lisboa.

Declara o conselho que para o contrato com firmas sociaes te m os respectivos socios de apresentar, conforme dispõe o aviso do ministerio da marinha de 8 de maio do corrente anno, o instrumento do contrato da sociedade, ou na falta deste as provas da existencia da mesma, pelos meis que facultam os arts 304 e 305 do codigo commercial.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 12 de junho de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20 de suas acções ns. 886 á 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 23 do corrente, ao respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 4. Recife, 13 de junho de 1876.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Sophyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

— Tendo de sahir com brevidade a barca allemã *Sophia*, para o Ceará, com parte da carga que trouxe de Hamburgo, havendo bastante carga para aquelle porto tomar-se-ha: á tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 34.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
COTOPAXI

Espera-se dos portos da Europa do dia 18 a 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

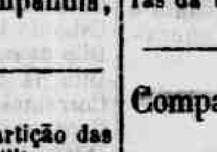

O vapor *Jaguribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chargeurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante Bugault.

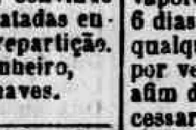

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do d descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os potos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto, pretende sahir m poucos dias o patacho *Ouciqu* por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado.

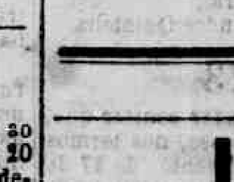

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

LEILÕES.

Leilão
DE

trastes avulsos, mindezas, algumas fazendas, bolsas, balaios, tudo ao correr do martello

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS.
Travessa do Corpo Santo n. 27
pelo agente Stepple.

Casa de penhores
LEILÃO DE JOIAS

O leilão annunciado para o dia 5 do corrente, dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, fica transferido para o dia 16 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Cautelas

Ns. 2357, 3448, 2912, 2871, 3007, 3025, 3060, 3106, 3110, 3150, 3158, 3167, 3204, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3714, 3734, 3777, 3798, 3834, 3869, 3887, 3907, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4256, 4290, 4301, 4326, 4327, 4328, 4337, 4342, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4446, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666, 4666, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4732, 4733, 4749, 4752, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1299, 1304, 1315, 1317, 1326, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1384, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 1404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

LEILÃO
DE

moveis, louça e 1 cabriolet com arreios para um cavallo

Quarta-feira 14 do corrente
No armazem da rua do Imperador n. 22
ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE

7 peças de popelina de seda
SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas
A' rua do Vigario n. 21.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.
Em seguida, de magnifico annel de brilhante.

LEILÃO
DE
moveis, louça e joias
Sendo:

Um piano, 1 mobilia completa, com pouco uso, 1 toilette, 1 mesa com estante para escriptorio, 1 cama de jacarandá, 1 marquezão, 1 mesa grande, 1 sofá, 8 cadeiras de amarello, 2 aparadores, louça para jantar, copos, 2 pares de lanternas, escarradeiras e diversos artigos.

SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
A' rua da Concordia n. 73

O agente Buriamaqui autorisado pelo Sr. Felix Cypriano de Souza, venderá em leilão os referidos moveis.

LEILÃO
DE

uma armação pintada, um balcão, um fiteiro, alguns barris vasios, candieiros para gaz e um registro para o mesmo, existentes no andar terreo do predio da rua do Bom Jesus n. 29, cuja armação é propria para taverna

SABBADO 17 DO CORRETE
A's 11 horas.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação e mais artigos acima mencionados, a requerimento da junta da Santa Casa de Misericordia, na execução que move contra Luiz Freire de Andrade.

LEILÃO
DE

moveis, pianos, objectos de ouro, de electro-plate, louça e sapatos de trança.

Sabbado 17 do corrente
ás 11 horas da manhã
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo 1 com pouco uso, de Blondel, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, e 1 jardineira com tampo de pedra, 1 dita de dito com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de amarello com tampos de pedra, quasi nova, 1 dita de faia com tampos de pedra, muito elegante, 1 dita de dita envernisada de preto, com palha no encosto, 1 guarda louça de amarello, guarda vestidos de dito, 1 guarda roupa de raiz de amarello, 1 toucador com espelho, 1 rico espelho oval, ditos de diversos tamanhos, mesas elasticas com 3 e 4 taboas, commodas de jacarandá e de amarello, meias ditas de dito, cadeiras de balanço, ditas de guarnição jarros de differentes gostos para cima de consolos, castiçaes e mangas, quadros a oleo, ditos com figuras e paisagens, cabides de amarello, aparadores, relogios de parede e de algibeira de ouro e prata, 1 dito de ouro para senhoras, tapetes grandes e pequenos, figuras de bronze, ditas de porcelana, 1 cama de jacarandá, obra muito bem acabada, ditas de amarello, marquezões, marquezas, sofás de jacarandá e de amarello, consolos avulsos, carteiras para escriptorio, 1 riquissimo presepe, 1 bidet, lavatorios de amarello, mindezas, livros e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

Importante e segundo
Leilão
DAS

5 partes do sobrado de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2 fazendo esquina para a rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, e 2 terrenos, um á rua Imperial, fazendo esquina para o chafariz, tendo 90 palmos de frente e 1,200 de fundo, outro á rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado

SABBADO 17 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as 5 partes do sobrado de 1 andar no pateo da Santa Cruz n. 2, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, servindo de base a offerta de 4:300$, em chão foreiro.

Um terreno á rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1200, de fundo. Outro á rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado, proprios para edificações.

Desde já podem ser examinados.

LEILÃO
DE

uma casa terrea sita á rua das Flores sob n. 29

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa terrea sita á rua das Flores n. 29, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Importante
LEILÃO
DOS

generos de estiva de diversas qualidades, existentes á rua larga do Rosario n. 37

SEGUNDA FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas.
A' rua larga do Rosario n. 37

O agente Neves Filho, autorisado pelos Illms. Srs. Antonio Francisco Corga, José Joaquim Alves e Amaral & Valente, levará a leilão, no dia e hora acima referidos, os generos existentes á rua larga do Rosario n. 37, os quaes foram comprados á massa fallida de Viriato Centeio Lopes, e vão de novo a leilão em beneficio da familia do mesmo fallido.

leilaõ
DE

uma armação, fiteiro e balcão de pinho de rezina, toda envernisada, podendo se desarmar sem estragar peça alguma, por ser toda de parafuso

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, o que acima declara, e tambem cerca de mil caixas com charutos de 2 qualidades e uma machina para cortar fumo.

A casa está muito boa para um principiante, garante-se a chave.

Segunda-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Pateo da Santa Cruz n. 52.

LEILÃO
DE

um optimo sobrado situado á rua de Gervasio Pires, sob n. 22, tendo no andar terreo 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fóra, quintal murado, 3 quartos no quintal, proprio para criados ou escravos, cacimba, e no 1º andar 2 salas e 4 quartos.

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio que acima menciona, o qual desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação que precisarem o agente dará.

Leilão
DE

um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20

SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber:

O pavimento, terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo.

Segundo andar, 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os Srs. pretendentes podem desde já a examinar, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILÃO

Principiará ás 10 horas em ponto.

De jarros, bustos, figuras, bancos, cadeiras e mesas de ferro, tudo proprio para jardim, 1 carrinho para menino, carneiros e cachorros, apparelhos para chá e jantar, vidros e crystaes.

Duas machinas de costuras, 2 faqueiros, secretarias, estantes, 1 cofre e 1 prensa, mesa elastica, guarda-louça e aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, e camas, espelhos, candieiros á gaz, quadros, serpentinas, candelabros e castiçaes.

Um altar, peanhas, 1 rico santuario.

Um piano forte e 1 excellente mobilia.

Terça-feira 20 de junho
A'S 10 HORAS EM PONTO.
Por intervenção do agente Pinto.

Na casa de residencia do Sr. Francisco dos Santos Macedo.

Em tempo

Sendo muitos e differentes os lotes, o referido leilão deverá começar ás 10 horas em ponto, principiando pelos objectos de jardim, despensa, cozinha, sala de jantar, etc., etc., continuando pela sala de visita e finalisando pelos moveis dos quartos.

LEILÃO
DE

80 acções da companhia Santa Thereza, de 50$000 cada uma.

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A' rua do Vigario n. 21
ás 11 horas

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das acções acima, no dia e hora mencionados.

Grande e importante
LEILÃO DE

bons moveis, finos crystaes, porcelanas e obras de prata do Porto

A saber:

Um piano forte de Carl Sebéel in Cassel, 1 cadeira para o mesmo e 1 estante para musica.

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 almofadas bordadas, 2 espelhos grandes ovaes, 8 janelas bordadas, 8 pares de cortinados, quadros com finas paisagens, jarros e vasos para flores, figuras de porcelana, 2 lindos relogios de mesa, lustres e candieiros de crystal para gaz, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, tapetes e alcatifa para forro de sala e quartos, 2 albuns, escarradeiras e 2 ricos candieiros de crystal, altos e de pavios redondos.

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario de dito, obra do Porto, 2 capiteis e cupulas, 1 altar e pertenças de um oratorio privado, 20 castiçaes e 20 jarros proprios para o mesmo, 3 peanhas e redomas, 14 quadros de jacarandá, 1 rica e grande lampada de prata do Porto, 1 candieiro de crystal para gaz e 1 alcatifa.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e lavatorio, com pedra, 1 commoda massissa, frascos, vasos e enfeites de toilettes, 1 espelho grande, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-roupa, 2 lavatorios, 2 cabides, 1 alcatifa e lustre a gaz.

Uma machina de costura, 1 mesa, 1 carteira, 1 rica secretaria de Gonçalo Alves, 1 espelho com 8 palmos de altura, 1 relogio de pedra, 1 cama de ferro, 1 guarda-roupa e 1 candieiro.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 mesa e estante de dito, 1 prensa de copiar carta com mesa, 1 cofre prova de fogo, 1 mappa, 2 cadeiras de roscas, 4 tinteiros, 4 pesos, 1 thermometro, 3 rewolvers e 1 candieiro para kerosene.

Uma machina de costura em caixa, 1 cama franceza de mogno, 1 lavatorio e louça, 1 lustre a gaz, 1 commoda e 2 cadeiras de braços.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores com pedras, 2 ditos menores, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras de crystal, ditas de alabastro, garrafas, copos, calices e compoteiras de crystal, garfos e facas com cabos de marfim, trinchantes, colheres, 1 porta-queijos, 1 liquoreira e 1 galheteira.

Um faqueiro de crystoffle de duzia e meia de talheres e colheres grandes e pequenas, e pertenças.

Um dito de 4 duzias de talheres, cabos de marfim, e mais pertenças.

Um lote de papel de paisagens para forro de uma sala de jantar.

Prata do Porto.

Um apparelho para chá, 9 salvas de differentes tamanhos, 4 paliteiros, 2 taboleiros, 2 castiçaes, 9 duzias de colheres para chá e sopa e 1 lampada.

Um lote de trem de cozinha, 2 balanças, flandres, fechaduras, ferramentas, machinas para café, moinhos, machina para limpar facas, 1 amolador, 1 bomba e deposito de ferro para agua.

Jardim.

Vinte e quatro vasos para flores, 2 bustos e 5 figuras de louça, 4 columnas, 2 mesas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 bancas de jardim, 2 cadeiras, 2 carros de mão e ferros de jardim.

Um carrinho de 4 rodas, com assento para 4 meninos, 2 carneiros para os mesmos e 2 cachorros bravos para defeza de sitios.

Terça-feira 20 de junho
A's 11 horas em ponto.

Na rua da Saudade, propriedade do finado Custodio José Alves Guimarães.

Francisco dos Santos Macedo, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, sendo que ditos objectos se acham em perfeito estado de conservação.

Traspassa-se o arrendamento da mesma casa, cedendo se as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem 276 os lotes, como consta dos catalogos impressos e distribuidos gratis pelo agente Pinto, encarregado do mesmo leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louças de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

CASA

Precisa-se alugar com brevidade uma casa terrea com sotão, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira alugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do aluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes:

D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.

Antonio Beraldo de Lima Mendes.

Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 47, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Mme. Pottelleret, na rua Nova n. 48, primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro, vende baratissimo, merinó de lã pura de diversas cores proprio para a actual estação, a 640 rs. o covado.

— Um moço que se acha habilitado a ensinar as materias que constituem a instrucção primaria, deseja retirar-se para fóra da capital: quem precisar dos seus serviços, poderá deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes B. N. S.

— Francisco Casado da Fonceca, sendo devedor da quantia de 4:000$ e tantos em letras, das quaes foi portador o Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixa, e constando-lhe que apresentam-se em circulação outras no valor de 3:000$ e tantos, já pagas pelo annunciante, e de que ainda foi portador o mesmo Sr. Baixa, roga a todo aquelle que for portador de letra em que a par da firma do dito senhor, se ache a do annunciante, queira a este dirigir-se no engenho Cavalleiro, ou ao seu advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro nesta cidade. Recife, 8 de junho de 1876.

PRECISA-SE de officiaes de tintureiro: na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão, tanto para collegios como para particular, mais barato do que em qualquer parte: na rua do Socego n. 64.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaignac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Guipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Aluga-se uma bôa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, 1º andar.

— ALUGAM-SE as casas ns. 43 e 45, á rua de S. João, com apparelhos de illuminação a gaz: a tratar na rua de S. Jorge (Fora de Portas). 2º andar da casa n. 153.

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, de residio o Sr. Manoel Martins Fiusa : a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, escriptorio de Moraes & Irmão.

— Aluga-se a casa terrea 44 rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janelas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 25$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se por preço commodo a casa de um andar da rua do Vigario n. 2, com frente para a praça do Corpo Santo, em que esteve antigamente o consulado, e ultimamente o escriptorio dos Srs. Phipps Brothers & C., toda ou separadamente, o andar ou a loja, propria para qualquer estabelecimento : a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua de D. Maria Cesar n. 40.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, sita na rua Boa Hora n. 6, por preço commodo : a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha n. 75 (Boa-Vista), o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86 : a tratar na mesma rua numero 80.

— Ha para alugar-se um mulatinho escravo, de 16 annos, boa conducta, para creado : na rua de S. João n. 69.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Gloria n. 63 com commodos para familia e preço modico : a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se dous quartos no sotão do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 48 : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se um mulatinho de 20 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n 34, 2º andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o primeiro andar da rua do Rangel n. 69, por preço commodo : a fallar na rua Duque de Caxias, loja de miudezas (da Verdade) numero 97.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia, preferindo-se estrangeira, a tratar á rua de S. João n. 55.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e tratar de uma casa de rapaz solteiro : a tratar na cambôa do Carmo numero 13.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Gervasio Pires n. 59.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, engommar e fazer todo serviço em casa de pouca familia estrangeira : na rua da Conceição numero 58.

Ama No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas : na rua Nova n. 28.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa se de uma para o serviço interno de casa de familia : na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados : a tratar na loja de miudezas : á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com os seguintes commodos : 7 quartos, 4 salas, cozinha, um bom copiar, quartos para banho com tanque, agua encanada, quarto para criado, gallinheiro ; e juntamente uma casa terrea na mesma rua, com commodos para pequena familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

6$000 !

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Para qualquer engenho

Offerece se um moço casado para ensinar primeiras letras e francez : quem precisar, dirija-se ao caes do Ramos n. 24, armazem do Sr. José Ribeiro de Brito, que achará com quem tratar.

Optimo Moleque

Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro e entende de cozinha, e o senhor dá todo direito ao alugador : na rua de Hortas n. 86.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n 55, á rua do Marquez de Olinda, com bons commodos para familia, e por preço razoavel : a tratar no armazem do mesmo.

Commendador Luiz José Pereira Simões

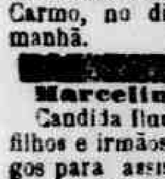

Joanna de Jesus Neves Simões e seus filhos cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu assás prezado marido e pai, o commendador Luiz José Pereira Simões, feitas no cemiterio publico ; e de novo lhes pedem o seu comparecimento ás missas que por alma do mesmo se hão de resar no convento de N. S. do Carmo, no dia 16 do corrente, as 7 horas da manhã.

Marcelino José Gonçalves Fonte

Candida Iluminata de Jesus Fonte (ausente), seus filhos e irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, as 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, por alma de seu prezado marido, pai e cunhado, Marcelino José Gonçalves da Fonte, fallecido no Porto, no dia 26 de maio proximo passado, pelo que desde já se confessam gratos.

José Joaquim Coelho Barbosa

Raymundo Coelho Barbosa, Maria do Carmo da Silveira, Fiderclinia Coelho Jorge da Silva, Rosa Alexandrina Coelho, Francisca Jorge da Silva, Idalina Candida Domingues, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado irmão, tio e cunhado, José Joaquim Coelho Barbosa ; e de novo rogam ás mesmas pessoas e mais amigos, que por esquecimento deixaram de convidar para aquelle acto, o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar sabbado 17, as 8 horas da manhã, no hospital portuguez, pelo que protestam-lhes seus agradecimentos.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4 : a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdeo que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lenções, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, boiças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a êste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto.	1$000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	1$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

Globulos puros de Catelan

Globulos dinamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos, e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

CHAPÉOS

FLORES PLUMAS

Chegou nova remessa de chapéos para senhoras e meninas, flores e plumas ao já bem conhecido estabelecimento denominado :

Nova Chapelaria das Damas

Rua Nova n. 48.

Continúa-se a receber concertos de chapéos para senhoras e meninas, garantindo-se a elegancia do trabalho.

FUNDIÇAÕ GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Liens-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO :

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & C. — Hauper & Cª.

J. Elias da Moura & Cª. — Caors.

A MUDNÇA DE ESTABELECIMENTO

Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVÃO, á rua da Imperatriz então transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuará até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens, que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiro, visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente.

ARMAÇÃO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellente armação, extensas mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia ; tem agua do Beberibe, gaz, bem quintal e cacimba ; garante-se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde ja a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$00, 25$, 30$ e 35$000.

Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.

Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.

Topets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.

Transformação de coques 3$000.

Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.

Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.

Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.

Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.

Feitio de um crescente 2$ e 3$000.

Penteiado de um topet 500 réis.

Tinge-se cabellos de todas as côres.

Penteiado de um coque 1$000.

Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas ; disto persuadido o photographo Vienna da Costa, têm decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E geme quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras

Coques modernos.

Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfiitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040
Frasco com tonico (verdedeiro)	a	900
Resma de papel pautado fiume	a	5$000
Dita de dito liso	a	4$800
Carta de alfinetes	a	100
Peças de fitas de coz (10 metros)	a	320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

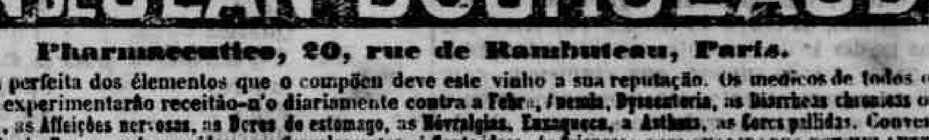

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos élementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Cholera morbus, as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS E NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticose Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,

e LEMAIRE, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobreza do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), Amenorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostração, Convalescenças longas e difficeis.

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não cubrida e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito, em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cozinha e engommado a rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar

Pharmacia Torres

Precisa-se de um criado para todo serviço de uma casa, prefere-se escravo : na rua Direita numero 135.

E' agora

As acções entre-amigos de um piano de armario que tinha a correr com a loteria da provincia do fim de abril passado, e por circumstancias foi transferida, corre agora com a segunda loteria do mez de julho.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar ; agradando paga-se bem : deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Cozinheira de engommadeira

Aluga-se uma escrava perita nestas artes e de muito boa conducta : a tratar na rua do Visconde de Inhaúma n. 20, 2º andar.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

SITIO

Aluga-se o sitio Ilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas, e grandes baixas para plantação de capim ; o qual pode ser transportado pelo rio : a tratar na rua da Cruz n. 12, ou na rua Formosa n. 24.

XAROPE DEPURATIVO DO DR GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luis

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, Impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E PREFERIDO A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boyveau

Deposito em Pernambuco : BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de Moura e Cª; — P. HAUPER e Cª;—Frª MANOEL da SILVA e Cª.

ELIXIR

e

LINIMENTO

anti-Rheumatico

DO

Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que sofrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

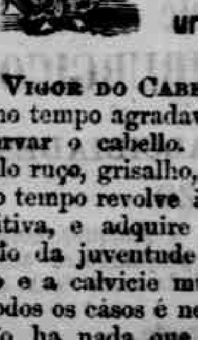

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo á queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo [illegible] n. 3.

Piano

Precisa-se alugar um piano novo ou com pouco uso : na rua da Ponte-Velha, entre os ns. 6 e 8.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Attenção.

Para S. João e S. Pedro

Na rua Nova n. 40, sobrado de segundo andar, tem lindos bouquets para enfeite de bolos, por muito barato preço, e lindos, de todas as flores que se queira ; faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes e para bailes ; assim como bandeijas de bolos a 10$ e 20$, com asseio e bolos finos, para casamentos e bailes ; preparam-se bouquets para noivos com fitas bordadas a ouro, de cravos naturaes, vindo a encommenda tres dias antes ; tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte.

Massa fallida de Pires & C.

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender-se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva

E o solicitador

Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinouco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo ; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo [illegible] qual multas [illegible] razão, avisa-se ao [illegible] e o deposito que havia na dita casa [illegible] te só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, [illegible] Bartholomeu, rua da Cadeia, Bartholomeu [illegible] largo do Rosario, Maurer, rua Nova.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez, fugio do porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de [illegible] de maio de 1866 a Jeronymo Theotonio da Silva Coutinho, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes característicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por cima do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um [illegible] foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ [illegible] mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de [illegible] e que ande calçado para assim intitular-se [illegible] illudir a vigilancia das autoridades. [illegible] certeza seguir caminho da Bahia para [illegible] em algum dos vapores da companhia [illegible], desembarcando em Maceió, ou pelo interior das [illegible] provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo ou a qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Criada

Offerece-se uma criada portugueza para engommar para casa de familia, ou para acompanhar alguma familia que queira retirar-se para fóra desta provincia ; a tratar na rua do Hospicio n. 40.

ALUGA-SE

as casas seguintes : um sobrado e loja na rua da Roda n. 42, uma loja na rua da Palma n. 92, uma dita na rua da Concordia n. 115 : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

O advogado Arminio Tavares mudou o o seu escriptorio para a rua do Imperador numero 14.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso : vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Motocolombó n. 24, que gyrou nesta praça sob a firma de Araujo & Moreira, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Araujo, e o socio Moreira pago e satisfeito de seu capital e lucros. Afogados, 14 de junho de 1876.

José da Silva Araujo.
Manoel da Costa Moreira.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que [illegible] tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade ; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil ; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte :

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, vernis, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botica Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10 : café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e o sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branca, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado ; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar : recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife...de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim...

Fique !
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê !
Pois leiam
Se querem crer :

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos ; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um escolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Penanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes : é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, falla mansinha, dentes curtos, olhos pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com tres tangedores de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 28 do mez proximo passado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para casa de familia, prefere-se escrava : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Supitanga, na freguezia de [illegible], perto da estação de Olinda, e o sitio Boa Agua, de terras, e construido ha pouco tempo : quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas : para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Bulhões, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bóia amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as côres, [illegible] dhalias, interessantes [illegible], rodinhas, etc. : quem não sabe ?

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A. DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37 : a tratar no primeiro andar da mesma.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 536 com 3:000$000, deus meios n. 2202 com 400$000, um quarto n. 3695 com 200$, um quarto n. 1611 com 100$, um meio n. 1096 com 100$, um meio n. 3275 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (191ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 o corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 536, a sorte de 900$000 em um quarto de n. 2948, e um quarto de n. 3695 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá ao dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43

(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre [illegible] medicamentos homeopathicos [illegible] caixas [illegible] tubos [illegible] recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43

(Antiga rua Nova.)

Pernambuco.

[illegible] para [illegible] pertença para tapraça [illegible] : a tratar na thesouraria das loterias.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não [illegible] por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. [illegible] Vieira de Mello, escrivão na cidade de [illegible] desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos

IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte :
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Hurrh !

Hurrh ! !

Attenção ; acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras ; e igualmente : chá verde mindinho, requintado, e como ainda não veio ao mercado ; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes ; arroz pilado superior ; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas ; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como :

Vinhos !
Licores !
Cervejas !
Doces !
Conservas !
Acipipes !

A' elles
A' elles

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 cabos [illegible] cometa.
12 buscapés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.
Um cartão menor contem :
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.
Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 36.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobre mesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
24 = RUA DO IMPERADOR = 24

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados ; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta : no caes do Apollo n. 69.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa : no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço : a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço interno [illegible] de uma casa de familia, porém que seja fiel : a tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, ou no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19, com 5 quartos e 4 salas, com quintal e cacimba, e boa vista para o mar : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 108.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advocacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUDANÇA.

Antonio Climaco Moreira Temporal mudou o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, para a mesma rua n. 45, 1º andar.

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço : na rua da Cacimba n. 4.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS.

ARADOS americanos para varzea e ladeira

BALANÇAS de pezar, grandes e pequenas.

CAMAS de ferro.

COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners : vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Elle como queima !

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lazinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposas brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposas, cores fixas, padrões de gosto, e custe 400 rs. o covado.

Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, tudo de boa qualidade !

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte !

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bolos ?

Já fogos ? Já sortes ?

Não

é somente uma prevenção para o proximo futuro S. João e S. Pedro.

Sim...

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico, isto é :

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande das suas festas nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **sortes e dos bolos.**

A saber :
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos

24—Imperador—24

N. B.— A confeitaria do Campos fornecerá versos gratis a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

Furtaram

na noite de 5 do andante do engenho Criméa, freguezia da Escada, duas eguas, sendo uma de côr castanha com os signaes seguintes : 3 pés brancos, a ponta da orelha direita cortada, e a frente aberta, e com a marca no quarto direito com o ferro M A ; a outra de côr alazã, com os signaes seguintes : pé esquerdo branco, um signal pouco saliente na testa e com a marca do ferro M A no quarto direito. Roga-se a quem dellas der noticias certas, ou leva-las ao dito engenho ao Sr. Manoel Antonio Gomes Junior, será generosamente recompensado.

Massa para bolos

500 rs. a libra : na rua do Rangel n. 42.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	10$000
Dito menor	2$800

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado ; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um ; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos se feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um ; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

FOGO, FOGO

José Dias dos Santos vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade, a 560 rs., dita inferior a 500 e 400 rs. a libra ; em sua casa contigua a ponte de Motocolombó da freguezia dos Afogados.

Roupa para homem e menino

Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte :

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, empermeiavel, para homem.

Costumes de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade : no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual

A 1$ o covado

Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto : na rua Primeiro de Março n. 13, loja das collumnas, de Antonio Correia de Vasconcellos

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta bella cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas mindezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel : na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, apressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento ; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros amolações) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes :

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc. etc. Todo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, receben a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas : vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e esta vendendo-as razoavel: este.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.

Bonecas mansas e choronas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.

Modernos cinturões de couro, de diversas côres : vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

[illegible]

Bem-cheirosa, de muitas qualidades, para cabello.

Cheirosa e macia banha.

Aromaticos sabonetes.

Fino pó de arroz.

Bonecas de porcelana com pó para as faces.

Agua de rosas para os labios, etc., etc.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Fio de vela

[illegible] um quarto [illegible] por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

VENDE-SE

terras no Arraial, proprias para plantação de café, a 1$ o palmo : a tratar em Beberibe de baixo, no sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, onde tambem se vende pés de limão para cerca, a 2$ o cento.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 52: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu da modernos cintos de metal branco e está vendendo por 3$500! f a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

ALERTA
O BARATEIRO
DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silesia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Púllna e Wildunger.

AO 43
Rua do Queimado n. 43

DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas
Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 6$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$500 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Proprieda le Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 800$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece ir, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta; grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Vende-se

um estabelecimento de molhados sito em uma das melhores localidades e com poucos fundos: quem quizer fazer negocio deixe nesta typographia carta fechada com as iniciaes G. B., afim de ser procurado.

A FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraias brancas, Victoria, finas, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE
Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — Pavão — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — Pereira da Silva & C.

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 4$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.
CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 2$200, 3$800 e 4$800 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.
ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.
PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.
PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.
CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$500, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.
CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.
PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e colletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.
ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.
CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 340 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.
CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, tem commodos para familia, e o aluguel é commodo, na rua Direita dos Afogados n. 22: a tratar na mesma.

Para encanamento d'agua.

Canos de ferro fundido, de duas pollegadas de diametro, proprios para encanamento d'agua: na rua do Barão da Victoria n. 6.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de 180 garrafas vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março n. 18, a negocio de seu interesse.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o cavado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

O n. 20!!!
Quem poderá duvidar que O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merino assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 14$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$800, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade do seu valor.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, á rua Imperial n. 207.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

a taverna sita á rua dos Guararapes n. 10: a tratar na mesma.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato!
Ainda mesmo....

N'uma época de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.
SO'
59—Cincoenta e nove—59
Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.
Alerta.
Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$000 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grandes exposições
DE
FOGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato
Vende-se
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens DO SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista
Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.
Rua do Barão da Victoria n. 61
(Outr'ora rua Nova)

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, oitavos para ladrilho de pavimentos terreos e com elles dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

PECHINCHAS

Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2$000, é baratissimo.
Cortes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, só na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$800 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

JURISPRUDENCIA

Companhia Macahé e Campos.

Autos de justificação (para embargo) em que é justificante Iclirerico Narbal Pamplona e justificada a companhia Macahé e Campos.

Accordão fl. 26.

Accordão em relação, etc., depois do sorteio dos juizes, e relatorio destes autos: Que dão provimento ao aggravo para mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o seu despacho de fl. 17; porquanto gozando a companhia «Macahé e Campos» dos favores de matriculada (aviso n. 243 de 16 de setembro de 1859), não pode contra ella decretar-se arresto em virtude da disposição do art. 321 § 5º *in fine* do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850. Pague o aggravante as custas. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1876 (assignados) Travassos P.—J. B. Gonçalves Campos.—Azevedo.—Magalhães Castro.

Despacho fl. 33.

Cumpra-se o accordão que mandou reformar o despacho a fl. 17, por não ser o caso de arresto; estando comprehendido no art. 321 § 5º *in fine* do reg. 737. Rio, 18 de maio de 1876.—(Assignado) *Theodoro da Silva.*

Autos de justificação (para embargos) em que são justificantes Eduardo Carlos Meinick e Gustavo Meinick e justificada a companhia Macahé e Campos.

Despacho da fl. 119 v.

Visto que o accordão da relação de 16 do corrente, entre partes Iclirerico Narbal Pamplona e a justificada, companhia Macahé e Campos, reconhece que ella possue as condições de matriculada, em cuja qualidade não está sujeita a arresto; e havendo nesta justificação prova de que ella cessara os seus pagamentos, o que deve ser regulado conforme as disposições do codigo do commercio parte 3ª, em virtude do que dispõe o art. 32 § 5º *in fine* do reg. 737: sejam estes autos suspensos ao processo que existe para a abertura da fallencia da mesma justificada. Rio, 18 de maio de 1876.—(Assignado) *Theodoro da Silva.*

Autos de justificação (para fallencia) em que são justificantes José Antonio dos Santos Cortiço e outros, justificada a companhia Macahé e Campos.

Sentença fl. 168 v.

Visto que só se trata de relações de direito privado resultantes da solvabilidade ou insolvabilidade da justificada a companhia Macahé e Campos, attribuição ordinaria de jurisdicção commercial, unica que a tem por lei para resolver toda e qualquer collisão de direitos e obrigações commerciaes, comtanto que uma das partes seja commerciante, como é a justificada na sua qualidade de sociedade anonyma para a exploração de empreza mercantil e sujeita a dissolver-se por fallencia ou quebra arts. 35 n. 2 e 36 do dec. n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860; o que jamais confundio-se com a faculdade que tem o poder administrativo de cassar a autorisação de sociedades anonymas por motivo de violação de seus estatutos, art. 36 do citado decreto;

Visto que, sejam quaes forem as razões oriundas do fim de utilidade publica satisfeito pelo serviço de estradas de ferro e as distincções provenientes do dominio directo do estado sobre ellas ou de direito pessoal dos concessionarios para usufruirem-nas; assim como seja qual fôr o regimen derogatorio do direito commum que as leis de outros paizes tenham adoptado; pode tudo isso autorisar a aspiração de que acerca de relações tão complexas se constitua direito excepcional, mas de certo não derroga o direito constituido do imperio.

Visto que, embora as companhias de estrada de ferro existam em virtude de contratos do governo e sob a sua vigilancia, a mencionada lei de 1860 manda que se lhes abra fallencia no caso de cessação de pagamentos, não devendo esta lei soffrer as restricções que a justificada pretende por inferencia dos arts. 143 e 144 do reg. n. 1,930 de 26 de abril de 1857 sobre assumpto de direito privado, exorbitante da esphera do poder executivo para expedir regulamentos e dos limites da delegação da lei n. 641 de 26 de junho de 1852, art. 1º § 14 improrogavel e restricta á fiscalisação, segurança e policia das estradas de ferro, como bem reconheceu aquelle proprio regulamento no seu art. 158, determinando que não se executassem as suas disposições dependentes de medidas legislativas em quanto não fossem approvados, e nunca o foram.

Visto que, a exposta excepção de incompetencia, apenas de incompetencia tem o nome, pois na realidade constitue materia de defeza, sobre cuja relevancia, se a tivesse ou irrelevancia, bem manifesta, somente á jurisdicção commercial cabe resolver; e não devera ser opposta para suspender o curso do processo; posto que a jurisprudencia commercial haja estabelecido o uso previo de excepções de *incompetencia* nas justificações para fallencia, cumprindo pelo contrario que, como as demais excepções dilatorias ou peremptorias fosse allegada como contestação que é, arts. 75 e 77 do reg. 737, em cuja conformidade á julga improcedente;

Visto que, admittidos os justificantes com as letras vencidas e protestadas de fl. 13 a fl. 59, e citada a justificada para assistir á justificação de seu estado de fallencia art. 111 do reg. 738, não procede a defeza de que taes letras dadas em pagamento da liquidação que houve pelo contrato de encampação das obras que os justificantes tinham a seu cargo, são de origem viciosa; pois que attentadas as seguranças que a lei attribuio ás letras para que gyrem como moeda, devendo ser pagas por effeito dellas proprias, e não dos contratos de que provierem, sejam quaes forem os seus vicios originarios, só contra estes pode competir a acção rescisoria—art. 129 § 4º do cod. com. e 685 do reg. 737;

Visto que, em face da prova documental existente nestes autos e no primeiro appenso, assim como da testemunhal produzida no mesmo appenso, prova complementar da presente justificação, pois foi dada com a assistencia da justificada, manifesta-se que ella cessara os seus pagamentos, estado já demonstrado no segundo appenso, cujo despacho a fl. 17 só foi reformado pelo accordão da relação de 16 do corrente, não por que declarasse que os requesitos da lei não foram provados para o arresto, então concedido, mas por virtude do art. 321 § 5º *in fine* do reg. 737 que sujeita ao processo das quebras o negociante matriculado contra quem se prova o concurso de algum dos casos de arresto;

Julgo procedente a justificação e declaro aberta a fallencia da companhia Macahé e Campos, datando os seus effeitos do dia 10 de abril proximo passado.

Dispensada a apposição de sellos, proceda-se á arrecadação dos livros e bens da companhia fallida; sob a comminação da lei apresente ella o seu balanço; convoquem-se os credores para a nomeação de depositario, e publique-se esta pela imprensa.

No acto da arrecadação nomearei o curador fiscal e o depositario interino.

A massa pague as custas.

Rio, 19 de maio de 1876.

(Assignado) *Theodoro M. F. Pereira da Silva.*

Resposta á minuta de aggravo,

Senhor.—Só em um ponto da minuta a fl. 178 a aggravante tem razão: é quando lembra que o juiz prudente e experimentado nunca usa á de seu officio para abrir fallencia senão com a maior circumspecção.

Se eu não estivera certissimo de que os proprios credores são os primeiros e mais autorisados juizes de seus interesses em decretar-se judicialmente a abertura de quebra de seus deveres insolvaveis, sem duvida não ter-me-hia conservado inerte em face das revelações ou provocações indirectas ao meu poder official, feitas por credores da aggravante desde março ultimo em autos existente.

São passados dous mezes.

A'quellas revelações, subsequentemente confirmadas pelas provas dos dous appensos e deste processo, succederam os pedidos de embargos em bens da aggravante, um processo de justificação para fallencia, cujo andamento fiz suspender duas vezes; e finalmente, quando tinha de um lado para julgar outro processo para abertura de quebra e mais outro para a concessão de embargo, eis que desce do egregio tribunal o primeiro processo de embargo, com accordão em que ordenou-se a reforma do meu despacho pelo qual eu concedêra embargo contra a aggravante, sob o fundamento de que, ella, sociedade anonyma, sendo tida como matriculada, não estava sujeita a embargo, mas ao processo de quebra art. 321. § 5 do reg. 737.

Assim te-lo-hia eu julgado da primeira vez, se pelo menos allegado fôra que a aggravante não existia só de facto, e tinha os seus estatuos approvados e registrados no tribunal do commercio; condições de sua existencia legal e de sua qualidade de matriculada, cousa que ninguem allegara sequer.

Fosse como fosse, o cumprimento do venerando accordão encontrou-me com dous processos dependentes de julgamento, como já disse, um para abertura de fallencia e o outro para embargo cuja, prova testemunhal feita debaixo dos olhos da aggravante fôra de cessação de pagamentos.

O que fazer? A prudencia e circumspecção do juiz tem limites, além dos quaes não póde promulgar-se.

Conservara inactivo o meu nobre officio; e não obstante havia agora diante de mim a provocação directa de um arresto que, segundo o accordão, dever-se-hia converter em processo de quebra e de mais outro processo de quebra, em que, por supposta excepção de incompetencia, se articulara que as companhias de estradas de ferro não estão sujeitas ao regimen das fallencias.

Por mais que reflicta não descubro alternativa alguma para escolha de outra solução differente da que adoptei; digo que em taes condições não havia outra solução senão leal e recta.

Foi simultanea a decisão. Porque? Basta ler as interlocutorias que proferi nos dous appensos e a sentença de fl. 169 para conhecer-se a improcedencia da arguição.

O que fiz foi um verdadeiro syllogismo, raciocinei: não ha arresto contra commerciante matriculado, mas processo de quebra= cumpra-se; no entanto, existe um arresto com prova de cessação de pagamentos contra a aggravante, cuja qualidade é de matriculada: logo está justificada a sua fallencia nos termos do art. 111 do regulamento n. 738.

O que quer este artigo? Acautelar de surprezas as partes e a justiça, exigindo primeiro que o crédor justificante se opresente com titulo de credito; e, segundo, que o devedor se ache em estado de fallencia.

Ora, os aggravados tiveram ingresso com os seus titulos de fl. 12 a fl. já vencidos em parte, conforme a expressa estipulação feita nelles; e a aggravante, citada, interveio não só em uma como em duas justificações, uma complemento de outra; e por isso as mandei juntar.

Portanto, sorpreza não houve, pois não houve clandestinidade nas provas; e em verdade a aggravante só falla em tumulto.

Ella diz: julgou-se logo de *meritis* quando se devera seguir o processo suspensivo da excepção da incompetencia, regulado pelo art. 78 do reg. 737.

Noto uma certa confusão.

E' corrente que a jurisprudencia commercial tem estabelecido o uso previo da excepção de incompetencia nas justificações para fallencia com o effeito suspensivo de seu curso; o que na reelidade não deixa de disvirtuar a celeridade precisa na march a das fallencias, attenta a morosidade relativa do processo das excepções.

Fixada esta pratica, não tem sido ampliada á outras excepções, parecendo-me comtudo que, *ad instar* do art. 253 do regulamento 737, concernente ás excepções unicas que interrompem a marcha da assignação de 10 dias, devera aquella pratica por identidade de razão ser comprehensiva tambem da excepção de suspenção, mas tambem da excepção de suspeição mas della só, por entenderem ambas com a pessoa do juiz.

Nenhuma outra excepção nos processos de quebra goza do effeito suspensivo, cumprindo que todas as outras sejam oppostas por via de contestação com materia de defeza, arts. 65 e 77 do regulamento.

Todavia, se a parte (pois que o juiz não póde enxergar atravez da opacidade do cerebro alheio) praticar a *contradicção* de pedir e obter vista para articular excepção de incompetencia e vier pelo contrario com excepção diversa em sua substancia, como por exemplo, de illegitimidade de partes, etc., é concludente que por bem da ordem do processo o juiz não deve consentir no desvio.

Quantas vezes tem-me succedido nas assignações de dez dias, vindo excipientes com excepções de incompetencia só de nome, julga-los como unica materia de defeza produzida no decendio, sem seguir o processo das excepções, nem assignar novo decendio?

Procedi semelhantemente com a excepção da aggravante, menos pela razão de analogia que dar-me-hiam os arts. 253 e 256 do Reg, do que pelo poder official de abreviar os pleitos, não consentindo nos meios cogitados pelas partes para uma ganhar tempo contra a outra.

Mas com aquella arguição de tumulto, anda envolta a de menos justiça da sentença de fl. 169; porque julgou improcedente uma excepção de manifesta incompetencia.

E não obstante tão positiva asseveração e a sua laboriosa demonstração na minuta a fl., supponho não ser preciso accrescentar uma unica palavra mais aos fundamentos da sentença.

Direi só que é escusado discutir verdades como estas tres: primeira. que não ha lei alguma no Brasil prohibitiva de que as companhias de estrada de ferro sejam declaradas em fallencia: segunda, que a decretação de abertura de quebra é de competencia absoluta, *ratione causæ* dos juizes especiaes do commercio: e terceira, que, dentre os muitos juizes do commercio que ha no imperio só os da côrte, *ratione personæ* cabe a competencia relativa de conhecer da fallencia da aggravante, estabelecida na comarca de sua jurisdicção.

Quanto ao defeito das lettras com que os aggravados foram admittidos, eu repetirei o que já disse na sentença, a saber: que attentas as seguranças que a lei attribue as lettras de cambio ou de terra para que gyrem como moeda, devem ser pagas por effeito dellas proprias, e não dos contratos de que provierem, sejam quaes forem os vicios originarios destes, contra os quaes dever-se-ha intentar a acção recisoria= art. 129 § 4 do Cod. e 685 do Reg.

A mesma aggravante reconhece na minuta a inexactidão de sua doutrina, resalvando a possibilidade de que as letras tivessem sido negociadas com terceiros, em cujo poder estivessem por endossos, e que jámais ficariam privados dos seus direitos regressivos até contra o proprio acceitante, fosse qual fosse o vicio do contrato pelo qual se houvesse elle dado em pagamento.

Mas agora surge a allegação de que as letras não são validas... porque não designam a causa certa de obrigação, de que as annulla. conforme arrestos que a aggravante cita.

Esses arrestos não fizeram jurisprudencia como é sabido, a jurisprudencia fixou-se em sentido contrario.

O que é indispensavel nos contratos por letras de cambio e de terra, é que nas estipulações se guardem as condições exigidas pelo art. 354 do Cod. Comm.

A falta de designação de causa certa de que derive a obrigação, motivo de nullidade nos contratos commerciaes (art. 129, § 3 do Cod.), corresponde á impreterivel condicção de que as letras especifiquem o valor recebido (cit. art. 354 n. 3), porque na especie isto equivale á causa certa de obrigação, embora sob a declaração do valor recebido se occulta a proveniencia de quaesquer transacções, ainda mesmo civis.

Que importa que haja letras em parte vencidas e exigiveis nesta parte, se não ha prova de cessação de pagamentos, pergunta a aggravante? Não basta uma insolvabilidade de real e demonstrada: é preciso que haja cessação de pagamentos.

O principio é verdadeiro; a applicação é repellida pela prova documental e testemunhal.

A aggravante affirma que não cessou os seus pagamentos; porque pagou aos credores que a tem chamado a juizo, como o demonstram os documentos a que ella se refere.

E' exacto: tem pago em juizo, nestes dous mezes, a alguns credores sob a pressão de acção decenniaria, de embargos, de justificação para fallencia e de excussão de penhor, cujos termos finaes seriam a abertura do concurso de preferencia, que terse-hia de converter em processo de quebra, na forma do art. 610 do reg.

Mas quando pagou? Depois de vencidas as suas obrigações, de protestos, de nenhuma resposta ou escusa ás intimações dos mesmos. Como pagou? Em principio por meio de depositos em juizo para *garantia* dos pagamentos, o que não extinguia a obrigação, convertendo afinal os depositos em effectivos pagamentos, quando a pressão augmentou.

Nega o aggravante que haja cessado os seus pagamentos: porque *ex-adverso* não se provou por documentos nem por testemunhas, que ella esteja em semelhante estado. Dos autos evidencia-se o contrario.

Quanto aos documentos, ahi estão os de fl. 115 a fl. 121 e de fl. 48 a fl. 113 do primeiro appenso que provam o seguinte;

Primeiro, que a aggravante hypothecou toda a estrada de ferro e seus accessorios ao banco-rural e hypothecario, no valor de 1.482:417$120, o que tudo devêra ter sido pago dentro do primeiro trimestre do corrente anno e não foi;

Segundo, que a aggravante tem uma divida pignoraticia com M. U. Lengruber, a quem foram dados por penhor os seus vapores, divida vencida e não paga;

Terceiro, que por credito pignoraticio sobre dous vapores, tambem deve á Edmundo de Gustavo Meinick a somma de 175:000$, do que ha acção em juizo;

Quanto, que a aggravante deve ao banco nacional 1.363:733$800;

Quinto, que é avultada a somma das lettras de obrigação da aggravante protestadas e não pagas.

Sexto, que a aggravante deve em Londres dezesete mil libras, estando por isso retido al i um de seus vapores;

Setimo, finalmente, que a renda da aggravante não chegava para o pagamento dos juros de sua divida superior á cinco mil contos de réis, no entanto que o seu fundo capital por entradas dos accionistas pouco excede de dous mil contos de réis.

As testemunhas de folhas 16=46 do primeiro appenso referem com individuação alguns desses factos. São suspeitas, disse, e eu não o contesto; mas os factos que ellas relatam estão todos comprovados plenamente pelos citados documentos.

E toda essa prova ha de tornar-se irrita, porque em dous daquelles documentos falta o reconhecimento do respectivo consul? Não se põe em duvida a authenticidade delles; mas que importa a magnitude da causa se a defeza está no seu direito apegando-se á obice de fórma!...

O que resta?

A maioria dos credores em numero e quantidade de valores protesta contra a abertura da fallencia. *Quid inde?* O seu protesto não faz desapparecer o estado de cessação de pagamentos, é esteril, nem póde ser attendido; porque não se deve tolher aos credores as garantias que a lei dá e elles pedem por meio da abertura da fallencia, embora estejam em minoria numerica e de creditos.

No direito só conheço um caso em que a maioria suppre a falta de consentimento de todos e a todos obriga, é no contrato de concordata.

Não digo que aquelles credores não tenham razão em zelar os seus interesses como entendam. Eu, mesmo com o regimen da legislação que possuimos sobre fallencias, cujos defeitos reconheço até para os casos communs como tambem reconheço a sua impropriedade para a liquidação de companhias de estrada de ferro, cujo serviço de viação, uma vez creado, não deve cessar e demanda pelo contrario administração activa e continua, não obstante submetto-me ao direito constituido, pois ao poder judiciario não compete fazer lei.

Rio, 24 maio de 1876.—(Assignado) *Theodoro M. F. Pereira da Silva.*

(Do *Diario do Rio.*)

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço em tempo de paz e guerra.

(*Continuação*)

156 N. 251 Joaquim Gregorio Travassos.
157 N. 130 Joaquim Isidoro do Nascimento.
158 N. 96 Joaquim José do Monte.
159 N. 7 Joaquim Pacheco da Silveira.
160 N. 175 Joaquim Ribeiro da Fonceca.
161 N. 347 José Antonio de Sant'Anna.
162 N. 311 José Antonio de Lima.
163 N. 148 José Antonio Maia.
164 N. 129 José Antonio Rodrigues.
165 N. 78 José Carlos Teixeira Junior.
166 N. 312 José da Costa Barbalho.
167 N. 93 José da Silva Mello.
168 N. 343 José Dias da Silva.
169 N. 28 José Domingues da Silva.
170 N. 177 José Donato Lobo.
171 N. 346 José Elias Xavier.
172 N. 152 José Francisco.
173 N. 194 José Francisco.
174 N. 76 José Francisco de Paula.
174 N. 9 José Francisco de Sant'Anna.
175 N. 178 José Francisco Gomes.
177 N. 70 José Francisco Pereira da Costa.
178 N. 115 José Gabriel Alves.
179 N. 134 José Henrique de Almeida.
180 N. 132 José Ildefonso de Souza Rangel.
181 N. 236 José Jacob de Moura.
182 N. 237 José Justino da Cruz.
183 N. 208 José Justino do Espirito Santo.
184 N. 210 José Lourenço do Nascimento.
185 N. 248 José Luiz Gouveia de Castro.
186 N. 249 José Pereira Alexandrino.
187 N. 114 José Roque da Assumpção.
188 N. 193 José Soares de Figueiredo.
189 N. 235 José Soares Pimentel.
190 N. 209 José Vieira de Araujo.
191 N. 272 Justino José de Sant'Anna.
192 N. 77 Juvenal Antonio da Rocha.
193 N. 117 Lauriano Pereira da Silva.
194 N. 54 Laurentino Martins de Lima.
195 N. 315 Laurentino Pedro dos Santos.
196 N. 239 Laurentino Regis de Lima.
197 N. 100 Ludgero da Cruz e Mello.
198 N. 116 Lourenço José Francisco da Silva.
199 N. 316 Luiz Cavalcante de Albuquerque.
200 N. 153 Luiz de França Bezerra.
201 N. 263 Luiz Paulino dos Santos.
202 N. 325 Malaquias Barbalho da Costa.
203 N. 275 Malaquias Rodrigues de Selles.
204 N. 266 Manoel Alexandrino de Barros.
205 N. 222 Manoel Antonio da Cunha.
206 N. 137 Manoel Antonio de Albuquerque.
207 N. 101 Manoel Antonio de Souza.
208 N. 318 Manoel Antonio do Amaral.
209 N. 240 Manoel Antonio do Rosario.
210 N. 284 Manoel Bezerra dos Santos.
211 N. 211 Manoel Braz Viegas.
212 N. 276 Manoel Cyrne de Lima.
213 N. 269 Manoel da Cunha Avellar.
214 N. 277 Manoel da Paz de Albuquerque.
215 N. 212 Manoel de Barros Correia.
216 N. 214 Manoel de Freitas Bezerra.
217 N. 33 Manoel de Souza Pontes.
218 N. 322 Manoel Dias de Souza.
219 N. 55 Manoel do Nascimento Paula Pinto.
220 N. 138 Manoel do Nascimento Ribeiro da Silva.
221 N. 264 Manoel Felix do Nascimento.
222 N. 56 Manoel Felix Gomes.
223 N. 321 Manoel Francisco Rodrigues.
224 N. 154 Manoel Francisco Xavier.
225 N. 180 Manoel Galdino de Souza.
226 N. 197 Manoel Guedes da Trindade.
227 N. 196 Manoel Ignacio da Costa.
228 N. 195 Manoel Ignacio Pereira.
229 N. 57 Manoel Januario das Virgens.
230 N. 323 Manoel Joaquim da Cunha.
231 N. 140 Manoel José de Lima.
232 N. 268 Manoel José de Mello.
233 N. 324 Manoel José de Oliveira Lima.
234 N. 241 Manoel José de Sant'Anna.
235 N. 118 Manoel José do Nascimento.
236 N. 31 Manoel Landelino Marques Bezerra.
237 N. 286 Manoel Leite de Souza.
238 N. 158 Manoel Lino Correia.
239 N. 265 Manoel Pedro do Nascimento.
240 N. 319 Manoel Pereira do Nascimento.
241 N. 285 Manoel Ramos da Silva.
242 N. 157 Manoel Rodrigues de Mello.
243 N. 317 Manoel Rodrigues Fragoso.
244 N. 242 Manoel Vieira de Lima.
245 N. 139 Marcelino Gonçalves do Espirito Santo.
246 N. 243 Martinho Marcolino da Silva.
247 N. 102 Martiniano da Cruz e Mello.
248 N. 326 Mathias Antonio dos Santos.
249 N. 267 Miguel Archangelo de Araujo Lima.
250 N. 136 Miguel Dias Ferreira Lima.
251 N. 80 Miguel Pereira da Silva.
252 N. 327 Miguel Pereira dos Anjos.
253 N. 223 Napoleão de Paula Correia.
254 N. 11 Neraldo Ferreira Crespo.
255 N. 244 Norberto Quaresma da Paixão.
256 N. 328 Odorico de Oliveira Antunes.
257 N. 120 Paulo Francisco de Oliveira.
258 N. 159 Paulo José Baptista.
259 N. 253 Paulo José da Silva.
260 N. 119 Paulo José Pinheiro.
261 N. 81 Paulo Vicente Camello de Miranda.
262 N. 329 Pedro Alexandrino Accioli.
263 N. 160 Pedro Celestino Bispo.
264 N. 215 Pedro José de Lima.
265 N. 245 Pedro Manoel de Sant'Anna.
266 N. 278 Perciliano Pereira da Silva.
367 N. 12 Raphael Francisco da Costa.
268 N. 182 Ricardo Candido da Silva.
269 N. 330 Ricardo de Deus Martins.
270 N. 253 Ricardo Regis de Lima.
271 N. 331 Rodrigo José da Silva Accioli.
272 N. 224 Sebastião Alves da Cruz.
273 N. 141 Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.
274 N. 106 Sebastião Antonio Lamenha Lins
275 N. 121 Severiano Campos Ferreira.
276 N. 287 Severino Leite de Souza.
277 N. 216 Severino Sebastião do Espirito Santo.
278 N. 83 Silvino Romulo Carneiro Leão.
279 N. 246 Sotero José Pereira.
280 N. 84 Tertuliano José da Silva.
281 N. 288 Theodoro Francisco dos Santos.
282 N. 333 Theodoro Francisco Ventura.
283 N. 36 Theodoro Francisco Ventura.
284 N. 13 Thomé Joaquim.
285 N. 270 Thomé Pereira da Silva.
286 N. 142 Tito Rodrigues da Silva.
287 N. 199 Uhulbeiro José Marques.
288 N. 225 Valeriano Alves da Silva.
289 N. 143 Valerio Pereira de Mello.
290 N. 184 Venceslão Joaquim de Santa Anna.
291 N. 106 Venerando José de Mello.
292 N. 161 Vicente Carlos de Lyra.
293 N. 37 Vicente Ferreira de Miranda.
294 N. 59 Vicente Ferrer de Selles Menezes.
295 N. 162 Vidal João Rodrigues.
296 N. 99 Zeferino Felix de Souza.

Paço da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Relação dos cidadãos apurados pela junta rivisôra da comarca do Recife, alistados pela freguezia dos Afogados e que a mesma junta julgou isentos de todo o serviço em tempo de paz e guerra.

1 N. 256 Alexandre Ferreira dos Santos.
2 N. 1 Angelo Francisco Rodrigues.
3 N. 201 Adtonio Bezerra de Souza.
4 N. 254 Antonio Francisco de Jesus.
5 N. 290 Antonio Malaquias de Araujo.
6 N. 187 Antonio Ramos e Silva.
7 N. 226 Augusto Rodrigues de Oliveira.
8 N. 62 Caetano de Carvalho Miranda Varejão.
9 N. 110 Deodato Tertuliano da Cunha.
10 N. 299 Eloy Joaquim dos Passos.
11 N. 4 Estevão Laurindo Coelho da Silva.
12 N. 189 Francisco de Paula Souza Rangel.
13 N. 20 Francisco José Joaquim Cavalcante.
14 N. 75 João Marcellino Ferreira.
15 N. 191 João Marcellino Pereira.
16 N. 71 João Martins Gomes do Rego.
17 N. 308 João Pereira de Barcellos.
18 N. 28 João Pereira de Góes.
19 N. 72 Joaquim Barboza de Souza Junior.
20 N. 97 Joaquim Carlos Ferreira.
21 N. 190 Joaquim Honorio de Souza Rangel.
22 N. 314 Joaquim José da Soledade.
23 N. 69 Jorge de Paula Pinto.
24 N. 313 José Bento dos Santos Bernardes.
25 N. 179 José Cavalcante Pessôa.
26 N. 98 José de Mello Albuquerque.

(*Continuar-se ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

I

POMPAS FUNEBRES

(Continuação do n. 135.)

A Ascalante, em quem o abandono de Felippe havia despertado os seus antigos instinctos de orgulho, deixou de ouvir por um momento a voz do seu amor.

Com essa decisão varonil que formava um dos pontos salientes do seu caracter, occupou-se das formalidades occasionadas pela morte de seu pai.

Transformou a agua-furtada em camara mortuaria, e entendeu-se em seguida com os empregados nas pompas funebres e com os canteiros, aves de rapina, que olfateiam para logo os cadaveres.

O tumulo é o ultimo traste que se compra, por isso custa tão caro.

Apresentou-se pois á Ascalante um album cheio de gravuras funebres, onde póde escolher um mausoléu completo.

O esposo, o filho, a mãi ou o sobrinho, estão certos de encontrar nesta collecção um tumulo tão disposto e apropriado ao seu gosto, que parece ter sido feito pelo molde dos seus sentimentos.

Como é preciso escrever alguma cousa no marmore que se acaba de comprar, e como o coração não tem nessas occasiões senão um nome nos labios, o officioso personagem offereceu á Ascalante um volume que continha epitaphios de todos os generos, a tres soldos a letra preta e a quatro a dourada.

Estes epitaphios estavam redigidos de um modo theatral, e a Ascalante não soube debaixo de que formula choraria seu pai, se devia choral-o em letras pretas ou em letras de ouro, e por quanto o choraria.

O encarregado do funeral, vendo a sua indicisão, notou-lhe graciosamente que a letra de ouro estava mais admittida e era mais elegante.

Depois procedeu-se ao ajuste do carro mortuario, do funeral, etc., etc.

Chegada a noite, a Ascalante ficou sósinha na agua-furtada com o cadaver de seu pai.

Deixou-se cahir, quebrantada pela fadiga, na poltrona onde o ancião costumava assentar-se; descançou a cabeça entre as mãos e esforçou-se por deter o vôo do seu pensamento.

Havia-se deixado aberta a janella por medida de salubridade, e o vento que penetrava por ella fazia oscillar as luzes das tochas.

O ruido oceanico de Paris confundia-se com o murmurio do Sena. O vento zumbia tristemente pela chaminé.

Por entre a escuridão da noite viam-se brilhar esses mil pontos luminosos com que se esmalta Paris desde o anoitecer.

Por uma excepção, rara nas mulheres da sua classe, a Ascalante não era preguiçosa nem supersticiosa.

Portanto, não sentia nenhum medo, alli sósinha em companhia de um cadaver cercado de brandões.

Ainda que realmente procurava não pensar em cousa alguma, não era para afastar da sua imaginação os phantasmas do terror, mas sim para não se fatigar.

Restavam-lhe tantas cousas que fazer, que desconfiava das suas forças.

Quando a Ascalante, pelo poderio de uma vontade energica, principiava a comprimir as pulsações do cerebro, atravessou uma sombra por diante da janella, adiantando-se vagarosamente pelo telhado.

A sombra voltou depois atraz e acocorou-se ao pé dos vidros.

Um momento depois espreitou e deitou um olhar especial para o interior da agua-furtada.

Apezar da sua intrepidez, a Ascalante não teria deixado de sentir um profundo terror ao ver aquella apparição. Mas como já dissemos, tinha a cabeça entre as duas mãos e não póde notar cousa alguma.

A sombra, tranquillisada sem duvida pela attitude da mulher, ergueu-se e conservou-se de pé diante da janella.

A luz amarella dos brandões davam-lhe de cheio, de modo que podiam distinguir-se no fundo negro da noite os contornos da sua tenue sombra.

Um immenso frak preto e uma descommunal cabelleira da mesma côr, d'onde partia um nariz ganchudo e cartilaginoso, indicavam bem claramente qual era o mysterioso personagem que passeiava pelos telhados á semelhante hora.

Não teremos esquecido como tinha escapado o Morcego das garras da policia.

Favorecido pela escuridão da noite, acabava de abandonar uma chaminé onde se refugiara, e procurava uma janella, afim de alcançar a escada e poder sahir para o cães.

O Morcego tinha em balde rodeado o telhado; as janellas estavam solidamente fechadas. Voltou pois, á janella da Ascalante e deitou por ella metade do corpo.

Com o olhar penetrante, passou revista a todos os cantos do aposento, e vio sósinha a Ascalante.

Não está mais ninguem! murmurou.

Um sorriso de satisfação lhe descerrou os labios. Collocou as duas mãos no caixilho da janella, medio a distancia e saltou para dentro.

Ao cahir no sobrado do aposento, deu dous ou tres pequenos saltinhos repetidos.

Qualquer o haveria tomado por um desses abutres que, depois de terem saltado do poleiro, agitam custosamente as azas.

A ascalante voltou a cabeça, e deu um grito sobresaltada ao ver o aspecto do Morcego.

— Soccorro! gritou.

— Silencio! murmurou o Morcego. Se dás um grito corremos ambos o perigo de nos irmos juntar com ó papá, accrescentou indicando o cadaver do ancião.

— Que procura aqui? exclamou a Ascalante.

O Morcego não respondeu.

Acabava de ver na pedra do fogão uma nota de mil francos e algumas pilhas de moedas de prata, que a Ascalante deixara alli para saldar as contas com os encarregados do enterro e os canteiros.

= Ah! Temos dinheiro! murmurou apoderando-se vivamente da nota e da prata.

A Ascalante estremeceu. Tinha occultado no seio a carteira que continha toda a sua fortuna. O bandido podia lembrar-se de a revistar a ella propria, e então, adeus toda a esperança de Felippe.

A desesperação inspirou-lhe valor para dar novo grito.

Então o Morcego agarrou com a celeridade do relampago uma vela do candeeiro, abrio a porta e sahio para a escada.

Durante a descida foi tossindo como um sacristão velho, a quem a humidade da igreja houvesse originado um catharro chronico.

Ao passar por diante do porteiro, persignou-se, deu um sopro na vela, e disse com voz nazal:

— Boas noites, irmão!

Abrio-se a porta, o bandido saltou livre no cães e desappareceu na escuridão.

Mais adiante veremos para onde encaminhou os passos.

A Ascalante, livre já do Morcego, encerrou-se bem na agua furtada e tratou de cobrar a tranquillidade que tão necessaria lhe era.

Mas o terror que acabava de experimentar, havia-lhe irritado os nervos.

Passou uma noite horrivel, victima dos estremecimentos da febre, e vendo desfilar por diante dos seus olhos as funebres procissões do pesadello.

Quando conseguia desterrar estas lugubres visões, que a perseguiam acordada; quando a força da razão dominava os loucos terrores da insomnia, não tinha outro espectaculo onde pousar os olhos fatigados, senão o cadaver de seu pai.

E em presença daquelle cadaver rigido, illuminado pelas pallidas luzes dos brandões, vacillava entre a realidade e a mentira.

Por fim veio a aurora misturar os seus azulados raios com as amortecidas luzes dos brandões.

A Ascalante levantou-se, chegou á janella e apresentou a fronte ardente ao ar da manhã.

O brilho febril dos seus olhos apagou-se debaixo do fresco sopro que lhe acariciava as inchadas palpebras.

A purpura, demasiado viva, que lhe matisava as faces, foi substituida por uma pallidez geral.

A mola que sustinha os seus cansados membros debilitou-se, e então ficou debil, fria, livre de todo o terror, mas só abandonada, triste como a morte.

(*Continuar-se ha.*)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42